SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2047

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 07/2023.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é registro de preço objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de linha branca, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **TOP MOVEIS LTDA, CNPJ: 05.269.798/0001-95; ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 05.695.934/0001-09; LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 36.925.507/0001-01; CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.016.072/0001-15; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81; SUPERAR LTDA, CNPJ: 13.482.516/0001.61; W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, CNPJ: 29.529.181/0001-20; BR PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 36.157.134/0001-68; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17; QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ: 41.371.468/0001-70; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:68790999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de PASSAGENS AÉREAS, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 15 de maio de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:0C663DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, Anadia/AL, devidamente designada pela Portaria 402 de 12 de janeiro de 2023 do Prefeito José Celino Ribeiro de Lima, torna público o resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras de **Construção de Pórticos nas entradas do Município, em Anadia/AL.**
De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 28 de abril de 2023 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado:
HABILITADAS:
Solar Construções Ltda.
W & L Construção de Edifícios Ltda.

INABILITADAS:
Proenge Construções Ltda. – Por apresentar a Certidão negativa de falência ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial vencida, descumprindo o Item 7.13.1 do Edital.
Inove Construções Eireli. – Por não apresentar os quantitativos mínimos da capacidade técnica nos Itens 7.12.2.1 e 7.12.2.2 do edital e por não apresentar a declaração que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho descumprindo o item 9.1.2.3 do Edital.

Anadia, 15 de maio de 2023

VANEUSTON QUINTINO DÂMASO GRAÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:1154447A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7712/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA **W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** – CNPJ N° 13.608.696/0001-85.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE IMPRESSOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 77.252,61 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AM – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.753,90(QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS);
07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 20.820,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) E 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.600.1.000401 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 48.580,00(QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS);
07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 1.065,29(MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);
07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 1.388,00(MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS);
07.70.10.305.2040.6075 – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 603,78 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS);
07.70.10.305.2040.6074 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0.1.600.1.000403 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 41,64(QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – WAGNER DE SENA MAGALHÃES – CPF Nº 001.242.613-02 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:51DEBD1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3358.1/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA TECNOVIDA COMERCIAL LTDA – CNPJ N° 01.884.446/0001-99.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL PARA O CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE ARAPIRACA – CEMFRA.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 465.784,21(QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.016001000402 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 326.048,95 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.015001001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 139.735,26 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR ATÉ 180 (CENTO E OITENTA DIAS), ENCERRANDO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – MARCO ANTONIO DE AMORIM – CPF Nº 354.202.784-72 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:93C5BCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3358.2/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA NUTRI HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 10.782.968/0001-70.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL PARA O CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE ARAPIRACA – CEMFRA.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 1.184,00 (MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.016001000402 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 828,80 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.015001001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 355,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR ATÉ 180 (CENTO E OITENTA DIAS), ENCERRANDO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO – CPF Nº 097.268.054-30 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C0AD0CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3358.3/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA HOLLISTER DO BRASIL LTDA – CNPJ N° 00.938.703/0001-65.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL PARA O CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE ARAPIRACA – CEMFRA.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 9.896,80(NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.016001000402 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 6.927,76 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.015001001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 2.969,04 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR ATÉ 180 (CENTO E OITENTA DIAS), ENCERRANDO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – GEISA ARAUJO DA SILVA – CPF Nº 370.886.448-43 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:2DC74DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3358.4/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 09.079.298/0001-41.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL PARA O CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE ARAPIRACA – CEMFRA.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 13.058,48(TREZE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.016001000402 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 9.140,94 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.015001001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 3.917,54 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR ATÉ 180 (CENTO E OITENTA DIAS), ENCERRANDO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – TATIANE LAPA DE ARAUJO LOBO GOES – CPF Nº 023.916.314-13 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:D1F7309F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 3358.5/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA – CNPJ N° 35.753.111/0001-53.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL PARA O CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE ARAPIRACA – CEMFRA.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 15.248,34(QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.016001000402 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATUITA, O VALOR DE R$ 10.673,84 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.32.00.00.00.0000.015001001002 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, O VALOR DE R$ 4.574,50 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR ATÉ 180 (CENTO E OITENTA DIAS), ENCERRANDO NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA – CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE – MARCELO PHILIPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS – CPF Nº 052.093.024-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:3FE92855

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 001/2023 CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA HUGO JOSÉ CAMELO LIMA PARA O FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE APOIO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros designados pela Portaria n° 441/2023, de 18 de ABRIL de 2023, Melania Fontes de Deus Leão, Anderson Ferro Neves e Yago Duarte de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486, a Comissão julgou **HABILITADA** a licitante: **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA,** portadora do **CNPJ nº 19.761.605/0001-23,** e julgou **INABILITADAS** as licitantes: **GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, portadora do **CNPJ nº 03.956.769/0001-76,** por não atender aos itens 7.1.3.3. e 7.1.3.4.2 da exigência da qualificação técnica do Edital, a licitante **CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do **CNPJ nº 03.521.089/0001-20,** por não atender ao item 7.1.4.2 da exigência da qualificação econômica-financeira, por não apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, neste caso, do ano de 2022, como também, **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do **CNPJ nº 09.066.964/0001-07,** por não atender ao item 7.1.4.2 da exigência da qualificação econômica-financeira, por não apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, neste caso, do ano de 2022. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei até o dia 23 de maio de 2023 até as 14 horas, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresa habilitada será realizada no dia **24/05/2023** (quarta-feira), às 09h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Arapiraca, 15 de maio de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 441/2023

ANDERSON FERRO NEVES
Membro da CPL

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:F985E232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO 11068/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA, INSCRITA NO CNPJ N° 10.659.981/0001-37.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 11068/2022

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO, ESTIMA-SE UTILIZAR NO EXERCÍCIO DE 2023 O VALOR DE R$ 131.100,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CEM REAIS), RESTANDO UM SALDO DE R$ 75.900,00 (SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A DEVIDA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DAR SUPORTE AS DESPESAS NAQUELE EXERCÍCIO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DO PRESENTE ADITIVO CORRERÁ A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.364.2010.2136 – INOVA + ESCOLA – TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

PARAGRAFO ÚNICO. OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA SÃO REFERENTES A PARCELA CONTRATUAL QUE SERÁ EXECUTADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 11068/2022 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARIA ELIETE DA ROCHA, CPF sob nº 700.304.724-15 P/ INTERVENIENTE, GILVAN DE SOUZA E SILVA, CPF N° 010.914.654-95 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E4A65CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO N° 2.826 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N° 2.826 de 25 de abril de 2023

Declara de utilidade pública o imóvel a seguir identificado e descrito, tecnicamente, para efeito de desapropriação - Povoado Cangandu, destinado à construção da quadra escolar da Escola Germino Pedro dos Santos, e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando que:

O Município de Arapiraca, nas duas últimas décadas, investiu acentuadamente em educação, inclusive em tempo integral, o que tem gerado um melhor desempenho quanto aos indicadores de qualidade da educação;

as propostas do PPA 2022/2025 – programa 2010 – "fortalecer, pedagogicamente, as unidades educacionais do município de Arapiraca, a fim de assegurar a aprendizagem e a melhoria dos indicadores da educação básica" e um de seus desafios, o de "identificar as áreas/comunidades demandantes de necessidade de implantar estruturas físicas (Unidades Educacionais) e exercer a tarefa de dimensioná-la adequadamente";

os objetivos da meta 01 do PME – Plano Municipal de Educação – universalizar, até 2026, a educação infantil, na pré-escola - para as crianças de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos de idade - e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME (2016 a 2025);

os objetivos da meta 02 do PME – Plano Municipal de Educação – universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME (2016 a 2025);

os objetivos da meta 07 do PME – Plano Municipal de Educação – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB NACIONAL 2015 – 2017 – 2019 – 2021 – nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 4,7; 5,0; 5,2; e 6,0; e, nos anos finais do Ensino Fundamental 4,7; 5,0; 5,2; e 5,55, até o último ano de vigência deste PME (2016 a 2025);

os objetivos da proposta do "inova+educação", incluem: "...a ampliação das unidades educacionais municipais da cidade de Arapiraca – 2021 – 2024, …":

os objetivos da proposta do "inova + escola", incluem: "… a ampliação e construção de unidades educacionais, revitalização dos espaços educacionais municipais da cidade de Arapiraca – 2021 – 2024, …":

que a Escola em apreço, **Escola Germino Pedro dos Santos,** atende a cerca de 360 alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, não dispõe de espaço para as aulas práticas de Educação Física e atividades esportivas e, para atender essa demanda, os alunos são transportados para quadras em outras comunidades;

que a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, executando ações referentes a estruturação de espaços de recreação e esporte, identificou o terreno que faz limite coma Escola de **Ensino Fundamental Germino Pedro dos Santos**, localizada no Povoado Cangandu, na condição de **"ideal"** para atender as necessidades compatíveis com os anseios da comunidade e em consonância com objetivos elencados;

D E C R E T A:

Art. 1° é declarado a Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, parte do imóvel localizado na zona rural do município de Arapiraca, caracterizados, o todo e as partes, através de descrições técnicas constantes dos art. 2°, 3° e 4° deste Decreto.

Art. 2° o imóvel do qual se desmembra a parte a ser desapropriada está inscrito no Registro Geral dos Serviços Registrais – 1º ofício – Arapiraca/AL, matrícula cartorial n° 58.728, Livro 2, ficha 01, datado em 25/03/1977, com Certidão de Inteiro Teor datada em 20/05/2022.
§ 1°. O proprietário nominado no Registro supra nominado é o Sr. Germinio Pedro dos Santos;
§ 2°. A área total do imóvel mencionado no caput deste artigo é de 43 (quarenta e três) tarefas

Art. 3° os imóveis a serem desapropriados, desmembrados do imóvel mencionado no art. 2°, estão descritos, individualmente, em 02 (dois) Memoriais Descritivos subscritos pela Arquiteta e Urbanista Thalita Sheisa da Silva, CAU A 252727-8, arquivos eletrônicos denominados - "Area 1 memorial descritivo 1.733,41" e "Area 2 memorial descritivo 1.460,32; e, agregados, descrito através do Memorial Descritivo, arquivo eletrônico denominado "área desapropriada total memorial descritivo 3.193,73".
§ 1°. As plantas de cada imóvel mencionado no caput deste artigo estão contidas nos arquivos eletrônicos denominados, respectivamente: "área 1 planta polígono quadrilátero irregular"; "área 2 planta polígono octogonal irregular"; e "área desapropriada total planta decágono irregular";
§ 2°. Os Memoriais Descritivos citados no caput e as plantas citadas no § 1°. fazem parte deste Decreto, como anexo/peças técnicas;
§ 3°. a propriedade dos imóveis a serem desapropriados é do Sr. ERONIDES GERMINO DOS SANTOS, RG 317.093 2ª via – SSPAL, CPF 162.557.204-20, herdeiro do Sr. Germino Pedro dos Santos;
§ 4°. os herdeiros subscreveram "Escritura Particular de Cessão de Direitos" ao Cessionário – Município de Arapiraca, CNPJ 12.198.693/0001-58;
§ 5°. a "Escritura Particular de Cessão de Direitos" ao Cessionário – Município de Arapiraca, CNPJ 12.198.693/0001-58, datada de 1 de março de 2023, descreve, integralmente/fielmente, a "área desapropriada total memorial descritivo 3.193,73", de lavra da Arquiteta e Urbanista Thalita Sheisa da Silva, CAU A 252727-8.
§ 6°. os imóveis a serem desapropriados, identificados e descritos no caput deste artigo e seus parágrafos serão objeto de formatação legal através de desmembramento do imóvel mencionado no art. 2°.
§ 7°. a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente apoiará o proprietário concedente na produção técnica a ser encaminhada ao 1° Cartório de Registro Geral de Imóveis – Arapiraca – Al – Serviços do 1° Ofício Serviços Notarias, para respectiva regularização, inclusive quanto aos respectivos custos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, prorrogáveis, se devidamente justificado pelo(a) titular.

Art. 4° os imóveis a serem desapropriados, identificados no art. 3° deste Decreto, possui as seguintes características e dimensões, em conformidade com o Levantamento Topográfico, Memoriais Descritivos e Planta, já citados:

"Area 1 memorial descritivo 1.733,41"

FRENTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0 com coordenadas em UTM: N- 8916345.52 e L- 764363.22, com uma distância de 10,43m, chegou-se ao vértice P-1 com coordenadas em UTM: N- 8916339.04 e L764371.39; prosseguindo com distância 12,81m, chegou-se ao vértice P-2 com coordenadas em UTM: N-8916331.05 e L- 764381.40; totalizando este lado 23,24m;
LADO DIREITO: Deste vértice P-2 com uma distância de 11,88m, chegou-se ao vértice P-3 com coordenadas em UTM: N- 8916321.63 e L764374.17; prosseguindo com distância 14,81m, chegou-se ao vértice P-4 com coordenadas em UTM: N- 8916309.92 e L-764365.09; continuando com distância 47,32m, chegou-se ao vértice P-18 com coordenadas em UTM: N- 8916272.51 e L- 764336.12; totalizando este lado 74,01m;
FUNDOS: Deste vértice P-18 com distância 14,37m, chegou-se ao vértice P-19 com coordenadas em UTM: N- 8916281.54 e L-

764324.93; continuando com distância 9,33m, chegou-se ao vértice P-20 com coordenadas em UTM: N- 8916287.46 e L- 764317.72; totalizando este lado 23,70m;
LADO ESQUERDO: Deste vértice P-20 com uma distância de 14,70m, chegou-se ao vértice P-21 com coordenadas em UTM: N- 8916299.08 e L- 764326.73; prosseguindo com distância 12,45m, chegou-se ao vértice P-22 com coordenadas em UTM: N- 8916308.85 e L- 764334.45; continuando com distância 13,57m, chegou-se ao vértice P-23 com coordenadas em UTM: N8916319.49 e L- 764342.88; prosseguindo com distância 13,70m, chegou-se ao vértice P-24 com coordenadas em UTM: N- 8916330.26 e L- 764351.35; continuando com distância 13,70m, chegou-se ao vértice P-25 com coordenadas em UTM: N- 8916341.03 e L- 764359.81; prosseguindo com distância 5,64m, chegou-se ao vértice P-0 com coordenadas em UTM: N- 8916345.52 e L764363.22; ponto inicial da descrição deste perímetro; totalizando este lado 73,76m.

Área total: 1.733,41m²

"Area 2 memorial descritivo 1.460,32

FRENTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-4 com coordenadas em UTM: N- 8916309.92 e L- 764365.09; continuando com distância 11,74m, chegou-se ao vértice P-5 com coordenadas em UTM: N- 8916302.62 e L764374.28; prosseguindo com distância 10,71m, chegou-se ao vértice P-6 com coordenadas em UTM: N- 8916296.25 e L- 764382.89; continuando com distância 11,40m, chegou-se ao vértice P-7 com coordenadas em UTM: N- 8916289.41 e L764392.02; prosseguindo com distância 2,36m, chegou-se ao vértice P-8 com coordenadas em UTM: N- 8916287.97 e L- 764393.88; totalizando este lado 36,21m;
LADO DIREITO: Deste vértice P-8 com uma distância 11,27m, chegou-se ao vértice P-9 com coordenadas em UTM: N- 8916279.62 e L764386.30; prosseguindo com distância 8,97m, chegou-se ao vértice P-10 com coordenadas em UTM: N- 8916274.21 e L- 764393.46; continuando com distância 9,46m, chegou-se ao vértice P-11 com coordenadas em UTM: N- 8916266.34 e L764388.22; prosseguindo com distância 5,61m, chegou-se ao vértice P-12 com coordenadas em UTM: N- 8916261.79 e L- 764384.92; continuando com distância 6,47m, chegou-se ao vértice P-13 com coordenadas em UTM: N- 8916265.32 e L764379.49; prosseguindo com distância 6,65m, chegou-se ao vértice P-14 com coordenadas em UTM: N- 8916268.98 e L- 764373.94; continuando com distância 15,91m, chegou-se ao vértice P-15 com coordenadas em UTM: N- 8916277.72 e L- 764360.64; prosseguindo com distância 9,12m, chegou-se ao vértice P-16 com coordenadas em UTM: N- 8916270.21 e L- 764355.45; continuando com distância 10,61m, chegou-se ao vértice P-17 com coordenadas em UTM: N- 8916261.45 e L- 764349.48; totalizando este lado 84,07m;
FUNDOS: Deste vértice P-17 com uma distância de 17,35m, chegou-se ao vértice P-18 com coordenadas em UTM: N- 8916272.51 e L764336.12; LADO ESQUERDO: Deste vértice P-18 com uma distância de 47,32m, chegou-se ao vértice P-4 com coordenadas em UTM: N- 8916309.92 e L764365.09; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Área total: 1.460,32m²

"área desapropriada total planta decágono irregular";

FRENTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0 com coordenadas em UTM: N- 8916345.52 e L- 764363.22, com uma distância de 10,43m, chegou-se ao vértice P-1 com coordenadas em UTM: N- 8916339.04 e L- 764371.39; prosseguindo com distância 12,81m, chegou-se ao vértice P-2 com coordenadas em UTM: N- 8916331.05 e L- 764381.40; totalizando este lado 23,24m;
LADO DIREITO: Deste vértice P-2 com uma distância de 11,88m, chegou-se ao vértice P-3 com coordenadas em UTM: N- 8916321.63 e L- 764374.17; prosseguindo com distância 14,81m, chegou-se ao vértice P-4 com coordenadas em UTM: N- 8916309.92 e L- 764365.09; continuando com distância 11,74m, chegou-se ao vértice P-5 com coordenadas em UTM: N- 8916302.62 e L- 764374.28; prosseguindo com distância 10,71m, chegou-se ao vértice P-6 com coordenadas em UTM: N- 8916296.25 e L- 764382.89; continuando com distância 11,40m, chegou-se ao vértice P-7 com coordenadas em UTM: N- 8916289.41 e L- 764392.02; prosseguindo com distância 2,36m, chegou-se ao vértice P-8 com coordenadas em UTM: N- 8916287.97 e L- 764393.88; continuando com distância 11,27m, chegou-se ao vértice P-9 com coordenadas em UTM: N- 8916279.62 e L- 764386.30; prosseguindo com distância 8,97m, chegou-se ao vértice P-10 com coordenadas em UTM: N- 8916274.21 e L- 764393.46; continuando com distância 9,46m, chegou-se ao vértice P-11 com coordenadas em UTM: N- 8916266.34 e L- 764388.22; prosseguindo com distância 5,61m, chegou-se ao vértice P-12 com coordenadas em UTM: N- 8916261.79 e L- 764384.92; continuando com distância 6,47m, chegou-se ao vértice P-13 com coordenadas em UTM: N- 8916265.32 e L- 764379.49; prosseguindo com distância 6,65m, chegou-se ao vértice P-14 com coordenadas em UTM: N- 8916268.98 e L- 764373.94; continuando com distância 15,91m, chegou-se ao vértice P-15 com coordenadas em UTM: N- 8916277.72 e L- 764360.64; prosseguindo com distância 9,12m, chegou-se ao vértice P-16 com coordenadas em UTM: N- 8916270.21 e L- 764355.45; continuando com distância 10,61m, chegou-se ao vértice P-17 com coordenadas em UTM: N- 8916261.45 e L- 764349.48; totalizando este lado 146,97m;
FUNDOS: Deste vértice P-17 com uma distância de 17,35m, chegou-se ao vértice P-18 com coordenadas em UTM: N- 8916272.51 e L- 764336.12; prosseguindo com distância 14,37m, chegou-se ao vértice P-19 com coordenadas em UTM: N- 8916281.54 e L- 764324.93; continuando com distância 9,33m, chegou-se ao vértice P-20 com coordenadas em UTM: N- 8916287.46 e L- 764317.72; totalizando este lado 41,05m;
LADO ESQUERDO: Deste vértice P-20 com uma distância de 14,70m, chegou-se ao vértice P-21 com coordenadas em UTM: N- 8916299.08 e L- 764326.73; prosseguindo com distância 12,45m, chegou-se ao vértice P-22 com coordenadas em UTM: N- 8916308.85 e L- 764334.45; continuando com distância 13,57m, chegou-se ao vértice P-23 com coordenadas em UTM: N-
8916319.49 e L- 764342.88; prosseguindo com distância 13,70m, chegou-se ao vértice P-24 com coordenadas em UTM: N- 8916330.26 e L- 764351.35; continuando com distância 13,70m, chegou-se ao vértice P-25 com coordenadas em UTM: N- 8916341.03 e L- 764359.81; prosseguindo com distância 5,64m, chegou-se ao vértice P-0 com coordenadas em UTM: N- 8916345.52 e L- 764363.22; ponto inicial da descrição deste perímetro; totalizando este lado 73,76m.

Área total: 3.193,73m²

Art. 5° Os imóveis identificados nos art. 2° e 3°, descritos tecnicamente no art. 4° deste Decreto serão utilizados para construção da Quadra Escolar da Escola Germino Pedro dos Santos – terreno contíguo à Escola, Povoado Cangandu – Arapiraca.

Parágrafo Único – a edificação a ser construída objetiva a oferta da prática de esporte e aulas de Educação Física aos cerca de seus 360 alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, atendendo as necessidades compatíveis com os anseios da comunidade.

Art. 6° os imóveis objetos deste Decreto foram avaliados pelo Corretor Avaliador Imobiliário João Maurício Araújo Tenório, CRECI AL n° 2443, CNAI n° 11122, através de Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica, datados de 19/12/2022, com os seguintes valores:
§ 1°. arquivo eletrônico denominado "Avaliacao Cangandu area 1.733,41", folha 11/12, R$ 58.294,58 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
§ 2°. arquivo eletrônico denominado **"**Avaliacao Cangandu area 2 1.460,32", folha 11/12, R$ 49.110,56 (quarenta e nove mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos);
§ 3°. valor da avaliação da área total, 3.193,73m² (três mil cento e noventa e três vírgula setenta e três metros quadrados) - **R$ 107.405,14 (cento e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quatorze centavos)**, resultante da soma dos valores constantes dos dois Pareceres Técnicos citados;
§ 4°. o valor da avaliação constante do **§ 3°.**, acima, está reproduzido no 2° item da "Escritura Particular de Cessão de Direitos" ao Cessionário – Município de Arapiraca;

§ 5°. Os Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica citados no caput, contidos nos arquivos eletrônicos denominados, respectivamente, "Avaliacao Cangandu area 1.733,41" e **"**Avaliacao Cangandu area 2 1.460,32", fazem parte deste Decreto, como anexo/peças técnicas.

Art. 7° A indenização desta desapropriação dar-se-á após a subscrição do Termo de Acordo Administrativo firmado entre as partes.

Art. 8° A finalização deste procedimento de desapropriação fica condicionada a apresentação de escritura de propriedade do imóvel, devidamente registrada em Cartório Imobiliário, acompanhada de Certidões Negativas de Débito de Tributos Municipais e Certidão de Ônus Reais, todas relativas ao imóvel.

Art. 9º A habilitação referida no artigo anterior far-se-á perante a Procuradoria Geral do Município – PGM, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, prorrogáveis, se devidamente justificado pelo(a) titular.

Art. 10º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios consignados no orçamento vigente, Programa de Trabalho – 06.60.12.361.2010.1116 – INOVA+ EDUCAÇÃO – Construção de Unidades Educacionais, Elemento de Despesa – 4.4.90.51. 0020 – Obras e instalações

Art. 11 A Secretaria Municipal de Gestão Pública adotará as providências indispensáveis ao ingresso do imóvel no Patrimônio do Município de Arapiraca.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 25 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenadoria Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 25 dias do mês de abril de 2023.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E80B629A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7109/2023 que visa a Aquisição de 200 (duzentas) doses e sêmen bovino das raças Holandês cor preta e branca, Girolando e Gir Leiteiro. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de Maio de 2023.

Arapiraca, 15 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:9F1CB031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7578/2023 que visa a Aquisição de móveis planejados, conforme projeto em anexo, para estruturação do prédio onde funcionará o SINE. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de Maio de 2023.

Arapiraca, 15 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DF540C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9724/2023 que visa a AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 22 de Maio De 2023.

Arapiraca, 15 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:713557F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

Pregão Eletrônico nº 18/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de**MATERIAIS ESPORTIVOS,** visando atender as necessidades da prefeitura municipal de atalaia/AL.
Data: 25/05/2023 às 10h00min. (horário de Brasília).
O pregão será realizado através do sistema BNC.
O edital encontra-se disponível no site: http://www.bnc.org.br.
Informações pelo e-mail cplatalaia01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE SILVA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:358B1A68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel vem por meio desta, notificar os contribuintes abaixo identificados para tomar ciência da existência de processo Administrativo Tributário instaurado em face das referidas pessoas físicas e jurídicas.

INTIMADO: OSMAN PEREIRA SILVA
CNPJ/CPF: 08560536515
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12160026/2023

INTIMADO: JANETE SOARES DA SILVA
CNPJ/CPF: 05841198440
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12130020/2023

INTIMADO: DIOGO RAFAEL MEDEIROS TAVARES DE MELO
CNPJ/CPF: 04624099451
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03290029/2023

INTIMADO: CARLOS JORGE VIEIRA DE BARROS
CNPJ/CPF: 03328244468

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03290014/2023

INTIMADO: ESPOLIO DE HELIO DA SILVA LARANJEIRA
CNPJ/CPF : 005933464-91
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03290024/2023

INTIMADO: DARLENE MENDONÇA DA SILVA
CNPJ/CPF: 208878174-91
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03290006/2023

INTIMADO: ERICA AMORIM FERNANDES PESSOA
CNPJ/CPF: 03537248407
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03290007/2023

INTIMADO: ADISLCON FALCAO DE FARIAS
CNPJ/CPF: 13417398487
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03290008/2023

INTIMADO: ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 10282475591
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030043/2023

INTIMADO: FERNANDA MADEIRO LEITE VIANA WEAVER
CNPJ/CPF: 054080124-09
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030040/2023

INTIMADO: L2 PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF: 36481079/0001-67
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02030016/2023

O contribuinte deverá dirigir-se, no prazo de 30 (trinta) dias, ao Departamento de Tributos Municipais para regularizar os débitos junto a este Município retirando às respectivas guias de pagamento no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua João Florêncio S/N, Centro, Barra de São Miguel/AL.

ERICK CÉSAR PINHO BARBOSA
Diretor de Tributos
Matricula 22022569

Publicado por:
Izabella Pereira Neto
Código Identificador:BBB618AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA:
Na publicação do EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°11/2022 publicado em 18-04-2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO X | Nº 2029, PÁG.7, ONDE SE LÊ: CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, através da EMPRESA EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.982.376/0001-89, LEIA-SE: CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A inscrita no CNPJ 16.982.376/0001-89.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:5D5FFF6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
I30

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 005/2023, do município de Batalha/AL, referente ao Processo 051.2023/002, objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Curso de Formação na Prática de Elaboração do ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência e os Procedimentos Formais, Conforme a Lei nº 14.133/2021**, AUTORIZAÇÃO do objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **CGAP – Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas Ltda**, (CNPJ nº **21.756.191/0001-96**) - Valor do Contrato: de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) – Vigência: 5 (cinco) meses.

DENIS FIRMINO DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 030/2023 – Processo Licitatório nº 051.2023/002 – Contratação: Inexigibilidade 005/2023– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 (Art. 74, inciso III) – Contratado: **CGAP – Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas Ltda** (CNPJ nº **21.756.191/0001-96**) – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Curso de Formação na Prática de Elaboração do ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência e os Procedimentos Formais, Conforme a Lei nº 14.133/2021** – Valor do Contrato: de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) – Vigência: 5 (cinco) meses. Município de Batalha/AL.

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:01C7E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotações de preços para o processo administrativo nº 047.2023/02, cujo objeto trata-se da aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. O termo de referência está disponível através do site: https://www.batalha.al.gov.br/compras. Os

interessados devem enviar a proposta através do link disponível até o dia 19/05/2023 (sexta-feira).

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:82C80D17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI Nº. 004 DE 17 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL A PARTICIPAR DO "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a participação do Município de BELO MONTE/AL, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, sob a forma de associação pública autárquica, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei federal n° 11.107/2005 e do Decreto n° 6.017/2007.

Parágrafo Único. A finalidade do consórcio é a formação de uma organização associativa pública para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços públicos de interesse regional e local de todos os consorciados, para o planejamento, a coordenação e a execução de atividades comuns que interessem aos municípios participantes.

Art. 2º. O Estatuto Social do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 3º. Os municípios consorciados poderão ceder servidores públicos ao Consórcio, na forma e condições estabelecidas no Contrato de Programa, obedecida a legislação específica de cada ente consorciado.

Art. 4º. O valor dos recursos financeiros necessários ao cumprimento do Contrato de Rateio do Consórcio, previsto no Art. 8°, da lei federal n° 11.107/2005 e Art. 13 do decreto n° 6.017/2007, deverá estar consignado em rubrica específica nas leis orçamentárias vigentes dos municípios consorciados.

§1º. O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportam, exceto em caso de projetos inseridos no plano plurianual.

§2º. É vedada a aplicação de recursos transferidos por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, contrapartidas de transferências voluntárias ou operações de crédito.

§3º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, e o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio, desde que adimplentes com suas obrigações contratuais.

§4º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o município consorciado que não consignar em sua legislação orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações orçamentárias suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 5º. Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do orçamento vigente que, caso insuficientes serão autorizados mediante crédito suplementar, e se não previstos, por crédito especial, na forma da lei.

Art. 6º. A retirada do município do Consórcio Público dependerá de pedido formal do Prefeito Municipal na Assembleia Geral, obedecidas as disposições do Estatuto Social do Consórcio.
Parágrafo Único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no Contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 7º. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 8º. Aplica-se ao Consórcio Público as normas gerais das Constituições Federal e Estadual, as regras específicas da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, as disposições regulamentares do Decreto Federal n°. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007 e as demais legislações pertinentes, naquilo que couber.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belo Monte/AL, em 17 de abril de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:D1CE4D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2023, firmado em 02/05/2023, com a empresa OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.824.455/0001-15, Valor: R$ 4.585.400,00; Objeto: Prestação de serviços de Locação de Máquinas e Veículos pesados para atender as necessidades do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico nº 013/2023; Processo: 03130008/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pela Registrada, Andrezza Moreira de Santana Santos.

Belo Monte/AL, 16/05/2023

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:CCE1CB67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o IBRAPE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.595.124/0001-10, para a contratação de serviços de pesquisas de opinião pública, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Branquinha/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da aquisição é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6C56C6F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o AQUICULTURA RED FISH, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.250.701/0001-90, para a aquisição de alevinos, tipo tilápias, para os açudes do município de Branquinha-AL, destinado à Secretaria AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA E ABASTECIMENTO de Branquinha/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da aquisição é de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA E ABASTECIMENTO.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D54EC0D8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações – CPL - Branquinha/AL, devidamente designada pela Portaria nº 05 de 03 de fevereiro de 2023 do Prefeito Raimundo José de Freitas Lopes, torna público o resultado da Habilitação, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras de **Reforma e Construção da Escola Diógenes Batista da Silva, em Branquinha/AL.**

De conformidade com a ata da 1ª (primeira) sessão, em 23 de Fevereiro de 2023 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado:

INABILITADAS:
Vértice Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda. - Por não apresentar o credenciamento regular no Cadastro da Administração Pública Municipal deixando de atender o Item 7.1 do Edital, por não apresentar quantitativo para o item de maior relevância exigido no 7.12.2.1 do Edital, por apresentar a Certidão negativa de falência ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial vencida descumprindo o Item 7.13.1 do edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA e as Notas Explicativas atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital, Por apresentar os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais a 0 (Zero) descumprindo o Item 7.13.5 do Edital e por não apresentar a Declaração que Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho descumprindo o Item 9.1.2.3 do Edital;
R J Dos Santos Ltda. - Por apresentar quantitativo inferior ao exigido para os itens de maior relevância nos 7.12.2.1 e 7.12.2.2 do Edital Por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital;
WL Engenharia Ltda. - Por não apresentar quantitativo para o item de maior relevância exigido no 7.12.2.1 do Edital, por não apresentar a Declaração de que tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras e serviços e ao local de sua execução, descumprindo o Item 7.12.8 do Edital, Por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital.
F.J.C. Sant Ana Engenharia Ltda. - Por não apresentar quantitativo para o item de maior relevância exigido no 7.12.2.1 do Edital e por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital.
Construsan Construtora Ltda. - Por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital, por não apresentar quantitativo para o item de maior relevância exigido no 7.12.2.1 do Edital, por não apresentar a Declaração que Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração descumprindo o Item 9.1.2.2, por não apresentar a Declaração que Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho descumprindo o Item 9.1.2.3 do Edital e por não apresentar a Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua Proposta foi elaborada de maneira independente, descumprindo o Item 9.1.2.4 do Edital.
Proenge Construções Ltda. - Por não apresentar quantitativo para o item de maior relevância exigido no 7.12.2.1 do Edital.
Construtora Fernandes de Vasconcelos - Por não apresentar o credenciamento regular no Cadastro da Administração Pública Municipal deixando de atender o Item 7.1 do Edital, por não apresentar quantitativo para os itens de maior relevância exigidos nos 7.12.2.1 e 7.12.2.2 do Edital e por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital.
Perfil Engenharia Ltda. - Por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA e as Notas Explicativas atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital, por não apresentar quantitativo para os itens de maior relevância exigidos nos 7.12.2.1 e 7.12.2.2 do Edital e por não apresentar a Declaração que Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho descumprindo o Item 9.1.2.3 do Edital.
Inove Construções Ltda. - Por não apresentar quantitativo para os itens de maior relevância exigidos nos 7.12.2.1, 7.12.2.2 e 7.12.2.3 do Edital.
Construtora Terra Nordeste Eireli. - Por não apresentar o credenciamento regular no Cadastro da Administração Pública Municipal deixando de atender o Item 7.1 do Edital, por apresentar a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho vencida, descumprindo o item 7.11.4 do Edital, por não apresentar quantitativo para os itens de maior relevância exigidos nos 7.12.2.1, 7.12.2.2 e 7.12.2.3 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital, por não apresentar a Declaração que Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho descumprindo o Item 9.1.2.3 do Edital e por não apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial perdendo os benefícios de ME e EPP.
Claysson Thiago Peixoto de Melo Ltda. - Por não apresentar quantitativo para os itens de maior relevância exigidos nos 7.12.2.1 do Edital, Por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA e as Notas Explicativas atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital, por não apresentar a Declaração que Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho descumprindo o Item 9.1.2.3 do Edital e por não apresentar a Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que sua Proposta foi elaborada de maneira independente, descumprindo o Item 9.1.2.4 do Edital.
Breno Nunes Monteiro Construtora – Por não apresentar quantitativo para os itens de maior relevância exigidos nos 7.12.2.1 do Edital, por não apresentar os termos de abertura e encerramento atendendo parcialmente o Item 7.13.4 do Edital e por não apresentar a Declaração que Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho descumprindo o Item 9.1.2.3 do Edital.
Miramar Construtora Ltda. - Por não apresentar quantitativo para o item de maior relevância exigido no 7.12.2.1 do Edital e por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital.
JRV Engenharia Ltda. - Por não apresentar quantitativo para os itens de maior relevância exigidos nos 7.12.2.1, 7.12.2.2 e 7.12.2.3 do Edital, por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA

atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital e por apresentar os Índices de Solvência Geral (SG) iguais a menor que 1 (um) descumprindo o Item 7.13.5 do Edital.
A R Engenharia e Serviços de Construção Ltda. - por não apresentar a Certidão negativa de falência ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial descumprindo o Item 7.13.1 do edital e por não apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC atendendo parcialmente ao Item 7.13.2.1 do Edital

HABILITADAS:
Pontual Engenharia Construções e Serviços Ltda.

Branquinha/AL, 12 de maio de 2023

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:CC5CC147

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.113.134/0001-44.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA - AL.**
Valor Total: R$ 412.074,65 (quatrocentos e doze mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Celebração: 28/04/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Eliane do Globo Torres.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:FC42EB64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **CJM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.536.808/0001-26, para realização de serviços de pavimentação em paralelo, destinado às obras da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento de Branquinha/AL. Essa autorização se fundamenta no art. 72 inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da aquisição é de R$ 102.850,00 (Cento e dois mil oitocentos e cinquenta reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A03F80F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **Melodia Instrumentos Musicais - CNPJ: 09.638.518/0001-20**, **no valor total do processo é de R$6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)**para aquisição de instrumentos musicais para a Banda Fanfarra do SCFV.

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9483040D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **Melodia Instrumentos Musicais - CNPJ: 09.638.518/0001-20**, **no valor total do processo é de R$10.931,00 (dez mil novecentos e trinta e um reais)**, para aquisição de material para manutenção dos instrumentos musicais da Banda fanfarra do SCFV.

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:CCD60583

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar **CICERA ALVES DA SILVA CNPJ: 08.454.476/0001-04 no valor total do processo de R$52.079,00 (cinquenta e dois mil e setenta e nove reais)**, para aquisição de roupas e adereços para da Banda fanfarra e Ballet do SCFV.

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E972128A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa ISAAC AURELIANO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.157.439/0001-71, no valor global de R$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais), referente a manutenção de computadores, impressoras e aquisição de material de informática, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 202303240001/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAPEN – Cajueiro/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Cajueiro, 05 de maio de 2023.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente -FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:58341EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO

Aos 15 (quinze) dia do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00hs (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, com endereço Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, CEP: 57.770-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída por ato do Exma. Sra. Prefeita, através da Portaria nº 98 de 08 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores **Sr. José Eronaldo Lima da Silva** (Presidente da CPL), Sr. **Adriano de Melo Eufrasio** (Membro) e Sra. **Cássia Maria dos Santos** (Membro), para dar continuidade ao julgamento da **Chamada Pública nº 01/2023**, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**.

PARTICIPANTES	SITUAÇÃO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIALDOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA - PINDORAMA CNPJ: 10.589.833/0001-93 LOCALIDADE: CORURIPE	TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
FLAVIANA MARIA SILVA LIMA CPF: 097.474.894-30 LOCALIDADE: ATALAIA	FALTOU APRESENTAR A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM A, ALÍNEA IV DO EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
BRUNO FERRO DE MOURA CPF: 015.214.734-98 LOCALIDADE: ATALAIA	FALTOU APRESENTAR A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM A, ALÍNEA IV DO EDITAL (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA CNPJ: 31.239.326/0001-08 LOCALIDADE: CAPELA	TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
COOPEAGRO CNPJ: 05.954.790/0001-68 LOCALIDADE: MARAGOGI	FALTOU APRESENTAR A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM A, ALÍNEA IV DO EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II CNPJ:10.776.755/0001-36 LOCALIDADE: PINDOBA/AL	TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS CNPJ: 14.800.433/0001-26 LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	FALTA O EXTRATO DA DAP JURÍDICA PARA ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 60 DIAS. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA CNPJ: 45.838.600/0001-61 LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB CNPJ: 11.308.151/0001-28 LOCALIDADE: VIÇOSA/AL	TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)
COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ - COOPERVALE CNPJ: 09.127.716/0001-29 LOCALIDADE: UNIÃO DOS PALMARES/AL	TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. (TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO)

Diante do exposto, o Presidente juntamente com os integrantes desta CPL, decidiu dar um prazo até **19/05/2023 até às 13h,** para que os participantes se quiser, possa sanar com os requisitos que a inabilitou, tal decisão baseou-se no item 4.5 do edital, que diz: "Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização", tais documentos deverão ser entregues sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:AE43DD55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0505-0001/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: JOÃO LENO RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ: 26.198.860/0001-75;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSETIO DE MOTONIVELADORA;
VALOR GLOBAL R$: 37.586,40 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0505-000/2023;
DISPENSA
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:93CAB266

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADM. DISPENSA Nº 0505-0001/2023.

Interessado: Secretaria de Administração.
Assunto: **Contratação de empresa especializada em conserto de motoniveladora.**
DESPACHO RATIFICADOR
Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **RATIFICO** para **Contratação de empresa especializada em conserto de motoniveladora**, conforme termo de referência**,** objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 75, Inc. II, os quais serão fornecidos pela pessoa jurídica **JOÃO LENO RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o n° **26.198.860/0001-75,** conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de **R$ 37.586,40 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**
Em ato continuo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do Artigo 16 Lei Complementar n° 101/2000, as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro.

Campestre, Alagoas, 09 de Maio de 2023.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito do Município de Campestre/AL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:0A93F0C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE MATADOURO - ACGOINMTCRAATADA: J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
VALOR: R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024 (3 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:261D68AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0501001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA
CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024 (3 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:41FEA41B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0201001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE MATADOURO -AGIMCA
CONTRATADA: R.P FERRAGENS LTDA
VALOR: R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024 (3 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA ATAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1A12C2B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0301001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA
CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI
VALOR: R$ 9.416,00 (nove mil e quatrocentos e dezesseis reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024 (3 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:98A94953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0401001/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº. 001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE GERENCIAMENTO E INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA
CONTRATADA: D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VALOR: R$ 27.741,40 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024 (3 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:284A1AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0301009/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 009/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VALOR: R$ 195.039,30 (cento e noventa e cinco mil e trinta e nove reais e trinta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024 (3 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento,

não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8E3B2A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101009/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 009/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO
VALOR: R$ 3.127.180,30 (três milhões e cento e vinte e sete mil e cento e oitenta reais e trinta
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024(3 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0836A165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0201009/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 009/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÕES
VALOR: R$ 1.173.076,74 (um milhão e cento e setenta e três mil e setenta e seis reais e setenta e
quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024(3 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6AE533F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0401009/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 009/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (FERRAGENS).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: ZULEIDE DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO - ME
VALOR: R$ 46.740,94 (quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e noventa e quatro
centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/05/2024(3 de Maio de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A5CA794E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO - Nº 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS PARA
APRESENTAÇÃO EM DIVERSAS PARTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: WILLIA FEITOSA DOS SANTOS
VALOR: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 12/11/2023(12 de
Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A63968D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS PARA
APRESENTAÇÃO EM DIVERSAS PARTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FAELL VICTOR DE OLIVEIRA VALENTIM
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 12/11/2023(12 de
Novembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício
financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

Campo Alegre, 15 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ED03D2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0413064/2023 SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2023 o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.864/0001-25, com sede na Rua Dona Delfina, 135, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20511-270, representada neste ato pelo Sr. Carlos Eduardo Furtado Lou, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2006120132, inscrito no CPF sob nº 098.630.997-40, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS, MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n° 064/2018, derivado do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA DE Nº 004/2018.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter vigência de 28 de abril de 2023 até o dia 28 de outubro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 064/2018 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2018, em 03 (três) vias de igual teor, à vista das testemunhas infra-assinadas.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito - Contratante

Hidrotécnica Engenharia LTDA
CARLOS EDUARDO FURTADO LOU
Contratado

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:836853D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 041/2023

PROC. ADM. Nº 0328130/2023 - EDITAL Nº 041/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 29 de maio de 2023, às 11h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 16/05/2023 às 08h30min, até 29/05/2023 às 11h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 15 de maio de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1A29D3C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 038/2023

PROC. ADM. Nº 0511029/2023 - EDITAL Nº 038/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A UMSAM, COM ITENS EXCLUSIVOS E ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 29 de maio de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 16/05/2023 às 08h30min, até 29/05/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 15 de maio de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8C83AE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 040/2023

PROC. ADM. Nº 0427026/2023 - EDITAL Nº 040/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA A UMSAM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 29 de maio de 2023, às 11h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 16/05/2023 às 08h30min, até 29/05/2023 às 11h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 15 de maio de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C1F5E7B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 039/2023

PROC. ADM. Nº 0427024/2023 - EDITAL Nº 039/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UMSAM, COM ITENS

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 29 de maio de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 16/05/2023 às 08h30min, até 29/05/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 15 de maio de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D0A0EBFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0217045/2023 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2023 ATA DE SESSÃO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES.

Aos **12 (doze)** dias do mês de maio do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, às **09h00min (nove horas)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Campo Alegre/AL, situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n.º 02, Centro, Campo Alegre/AL, reuniu-se a Presidente da CPL, Sra. Fabiana Carneiro e Silva, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Evandson de Morais Santos e Márcia dos Santos, devidamente instaurada através da Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES. Inicialmente foi constatada a presença de 04 (quatro) envelopes de empresas interessadas, sendo elas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	SERVIÇO INSCRITO
SERGES – SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	31.916.254/0001-88	PLANTÃO MÉDICO
CLINICA MEDICA VIDA E SAUDE S/S LTDA	29.938.648/0001-05	PLANTÃO MÉDICO
GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	24.797.019/0001-79	PLANTÃO MÉDICO
MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA	23.987.502/0001-53	PLANTÃO MÉDICO

Destaque-se que todos realizaram o protocolo dos envelopes em data anterior a abertura para análise desta CPL, sendo na ocasião alertados de que a abertura e análise dos mesmos se daria na presente data e horário. Oficialmente aberta à sessão, constatou-se o interesse de 04 empresas, sendo elas: SERGES – SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 31.916.254/0001-88; CLINICA MEDICA VIDA E SAUDE S/S LTDA, CNPJ 29.938.648/0001-05; MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 23.987.502/0001-53 e GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 24.797.019/0001-79, das quais 02 (duas) se fizeram presentes através de seus respectivos representantes, sendo elas: MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 23.987.502/0001-53 e GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 24.797.019/0001-79, momento o qual a Presidente apresentou os envelopes das licitantes relativos aos documentos de habilitação recebidos até a presente abertura, todos lacrados e incólumes. Continuamente, estes foram abertos, passando a Presidente juntamente com os demais membros a análise dos mesmos. Finda a análise, verificou-se que a empresa SERGES – SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ 31.916.254/0001-88, deixou de apresentar prova de regularidade dos médicos vinculados a empresa, os quais prestariam os serviços, bem como da pessoa jurídica da empresa junto ao CRM, sendo insuficiente para sua habilitação, estando a empresa INABILITADA. A empresa CLINICA MEDICA VIDA E SAUDE S/S LTDA, CNPJ 29.938.648/0001-05, por sua vez apresentou contrato social incompleto, bem como deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da pessoa jurídica, Alvará de Funcionamento, RG e CPF dos sócios componentes do quadro social da empresa, ademais um documento de identificação apresentado está ilegível e ainda restou evidente a ausência de prova de regularidade dos profissionais vinculados a empresa junto ao CRM, por estes motivos a empresa está INABILITADA. As empresas MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 23.987.502/0001-53 e GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 24.797.019/0001-79, preencheram satisfatoriamente os requisitos de participação elencados no Instrumento Convocatório, restando HABILITADAS. Encerrados os trabalhos, a Presidente da CPL questionou aos licitantes presentes se estando de acordo com o resultado do julgamento da documentação apresentada, desejariam abrir mão da intenção de recurso, obtendo resposta unânime e positiva. Assim sendo, nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião sendo, em seguida, lavrada a presente Ata que lida perante todos segue pelos mesmos rubricada e assinada. Por fim, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "a" abre-se vistas do presente procedimento e prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis ao interessado.

Publique-se.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Membro

MÁRCIA DOS SANTOS
Membro

MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 23.987.502/0001-53

CLINICA MEDICA VIDA E SAUDE S/S LTDA
CNPJ: 29.938.648/0001-05

GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.797.019/0001-79

SERGES – SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.916.254/0001-88

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5170FC08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - PE 042/2023

PROC. ADM. Nº 0427023/2023 - EDITAL Nº 042/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA A UMSAM, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 29 de maio de 2023, às 14h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 16/05/2023 às 08h30min, até 29/05/2023 às 14h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 15 de maio de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:55B49AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover alterações no instrumento convocatório,**COMUNICA**aos interessados que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 032/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de carga de oxigênio medicinal com concessão gratuita de cilindros em regime de comodato - remanescente, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 03 de abril de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2038, código identificador 8DEC2E14, cuja data de abertura estava prevista para o dia 16/05/2023 às 11:00h, com etapa de lances iniciando às 11h:15min no site**https://bnc.org.br**, **ESTÁ COM ABERTURA SUSPENSA** e que novo edital, bem como nova data serão disponibilizados mediante publicação oficial.

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1e https://bnc.org.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-maillicitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 15 de maio de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:091856DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Cotações, informa que está recebendo propostas de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Urbanismo, visando instruir processo licitatório, conforme objeto descrito a seguir.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Serviço de Seguro Veicular tipo caminhão Basculante e Caminhão Compactador, para atender a demanda da Secretária de Urbanismo.
Informações: O objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h as 12:00h, e das 14:00h as 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi 15/05/2023 e através do e-mail: setor.cotacoes.canapi@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO
Setor de Cotações

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BD4343E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **YUHOO NET LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **12.898.470/0001-01**;
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços técnicos especializados, para o fornecimento de LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET E VÍDEO MONITORAMENTO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Canapi/AL;
Vigência 04 (quatro) meses;
Celebração: 14/04/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Pitágoras Barros Xavier.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6183B2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº **63/2023**

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **J R EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ 28.814.027/0001-37
Objeto: **Contratação de empresa/profissional especializado na elaboração e acompanhamento até a devida aprovação junto ao CBMAL de projeto de segurança contra incêndio e pânico das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Area de Festa do Município de Canapi/AL**
Valor Global: **R$ 77.798,65 (setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**
Vigência: 31/12/2023
Celebração: 10/05/2023
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Margarete Bezerra França

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:022A7DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Setor de Licitações e do setor de Engenharia, pertencente o(a) Sr.(a) DYOGENES SOARES DE MACEDO BRANDÃO, inscrito(a) no CPF sob o n° 029.346.074-45, RG nº 1567786 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Joaquim tetê, 982, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL

Canapi/AL, 15 de maio de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:445A3A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 24/2022
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 24/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, em favor da **ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.126.563/0001-47, que na ocasião atendeu os termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 15 de maio de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B7870A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e a empresa **J R EXTINTORES LTDA,** inscrita no CNPJ 28.814.027/0001-37.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Bombeiro Civil, para atender as necessidades dos eventos do Município de Canapi/AL.

Valor: **R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais);**

Vigência: 31/12/2023;

Celebração: 04/05/2023;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Margarete Bezerra França

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4B557F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023

Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI e a empresa: **SEGUROS SURA S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total do veículo da Secretaria Municipal de Administração, pertencentes a frota do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Global: **R$ 1.715,06 (mil setecentos e quinze reais e seis centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Celebração: 28/04/2023

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:DA28781E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico de RAQUEL DOS TECLADOS, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), no evento alusivo as comemorações de São João de Coité do Nóia/AL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 - R$ 30.000,00.

Coité do Nóia - AL, 15 de Maio de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1FB28880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2023. OBJETO: Contratação de Show Artístico de RAQUEL DOS TECLADOS, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), no evento alusivo as comemorações de São João de Coité do Nóia/AL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F88CAD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico de RAQUEL DOS TECLADOS, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), no evento alusivo as comemorações de São João de Coité do Nóia/AL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00040/2023 - 15.05.23 - RAQUEL BATISTA DE ARAUJO 01449226574 - R$ 30.000,00

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:E4596DFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202212020004

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202212020004, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 08/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES do Município de Coqueiro Seco/AL, que teve por empresa ora arrematante: ROCHA INCORPORAÇÕES / I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.189.240/0001-37, vencedora de todos os itens no lote 1: 02, 03 e 06; lote 2: 01, 03, 07; lote 3: 02, 03, 04, 05 e 06; lote 4: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e lote 5: 01, com valor global de R$ 3.626.352,00 (Três milhões seiscentos e vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.
Coqueiro Seco/AL, 24 de abril de 2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202212020004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES do Município de Coqueiro Seco/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: **ROCHA INCORPORAÇÕES / I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.189.240/0001-37**.
Valor Global da ARP R$ 3.626.352,00 (Três milhões seiscentos e vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais).).
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 24 de abril de 2023.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7F1B8692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – no dia 29/05/2023 às 08:300hrs, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023, no dia 30/05/2023 às 14:00hrs, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E86F8605

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Educação, **RATIFICO** o procedimento de Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem na resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 em conformidade com o art. 25, da Resolução FNDE nº 26/2013.

Assim, **AUTORIZO** a celebração dos Termos de Contratos em favor da GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39; GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.589.833/0001-93; GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.676/0001-16, e GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.705.463/0001-38.

Craíbas/AL, 15 de maio de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C111C657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03270010/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.019/2023
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos para atender a demanda do melhor em casa do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 29 de maio de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 15 de maio de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E1EF6805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Face ao constante nos autos do Credenciamento nº. 02/2023, referente ao Processo nº. 02010005/2023 HOMOLOGO, com fundamento na

Lei Federal 8.666/93, para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação do Contrato no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 15 de maio de 2023.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:566090B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 58/2023

Processo nº: 02070027/2023
Ata de Registro de Preços nº 58/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.005/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº: 12.681,342/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óculos de grau, incluindo lentes e armação montados e testados individualmente para cada beneficiário cadastrado, mediante o Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Michelle Valois Sarmento pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:429DD106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 54/2023

Processo nº: 03150003/2023
Ata de Registro de Preços nº 54/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 21.883.765/0001-97.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do Programa Sopa Solidária destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e João Carlos Martins Araújo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:00303942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 55/2023

Processo nº: 03150003/2023
Ata de Registro de Preços nº 55/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: JOSÉ WANDERSON DA SILVA, CNPJ sob o nº: 32.767.887/0001-34.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do Programa Sopa Solidária destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Wanderson da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D5429332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 57/2023

Processo nº: 03150003/2023
Ata de Registro de Preços nº 57/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.014/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ sob o nº: 02.418.125/0001-61.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de sopa do Programa Sopa Solidária destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Eglon Luiz Bernardi pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3D6A8B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

Processo nº: 03010008/2023
Contrato de nº 12/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.746/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, a fim de atender as necessidades da frota de automóveis do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2023
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Márcio Roberto Soares Santos Araújo pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E0AC32C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 08020003/2022
Pregão Eletrônico n° 01/2023 2° Chamada
Tipo: Menor Preço Global
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de placas de nomeclaturas de ruas, visando atender as necessidades da população do Município de Delmiro Gouveia – AL.
Data de realização: 31 de maio de 2023, às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7486A24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0377/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0377/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo a servidora **ANA CLAUDIA ALEXSANDRA ALMEIDA SILVA**, mat. de nº 1585, no valor de R$1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).

Delmiro Gouveia-AL, de 15 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:742D675C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0375/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0375/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação ao servidor JOSE GILVAN ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 531.###.###-87, no valor de R$74,00 (setenta e quatro reais), apenas na competência de maio.

Delmiro Gouveia, de 15 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AEAAD8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0376/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0376/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

RESOLVE:
CONCEDER, **ENQUADRAMENTO NO CARGO DE GUARDA MUN. 2ª CLASSE NVI – GRADUAÇÃO + APF 540 PADRÃO E,** no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ao servidor **TIAGO LOPES SILVA**.

Delmiro Gouveia-AL, 15 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0AE506D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0379/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0379/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **EWERTON GONÇALVES TEIXEIRA,** , portador (a) do CPF: 052.266.154-85 , para o
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:71319E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0380/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0380/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **RITA GOMES** , portador (a) do CPF: 029.232.774-90 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4240E1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0381/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0381/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **MARIA ALÍRIA LIMA SANTOS** , portador (a) do CPF: 125.507.174-57 , para o cargo

de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:810F4F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0382/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0382/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **IGOR FEITOSA TAVARES** , portador (a) do CPF: 036.938.441-51 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:66D93864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0383/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0383/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ALESSANDRA DE MENEZES SOUZA** , portador (a) do CPF: 044.493.354-90 , para o
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C2D33AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001562.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para prestação dos serviços de blindagem de veículos.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

TARGET ENGENHARIA BLINDAGENS LTDA, CNPJ: 16.723.872/0001-18, valor global de R$ 541.800,00 (Quinhentos e quarenta e um mil oitocentos reais).

Delmiro Gouveia – AL, 11 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:ED7F956F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001562.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023
OBJETO: Registro de preço para prestação dos serviços de blindagem de veículos.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: TARGET ENGENHARIA BLINDAGENS LTDA, CNPJ: 16.723.872/0001-18, valor global de R$ 541.800,00 (Quinhentos e quarenta e um mil oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, De 04 De Janeiro De 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D61B4EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0384/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0384/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **INGRID DA SILVA REGINALDO** , portador (a) do CPF: 114.134.544-70 , para o cargo
de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:43C1E32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0378/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0378/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **SANUEL MOREIRA DOS SANTOS** , portador (a) do CPF: 703.934.134-46 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 15 de maio de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CCCB4CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0385/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0385/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, plantões extras aos servidores abaixo:

MAT	NOME	COMPETÊNCIA	PLANTÕES EXTRA
22860	AROLDO SANTOS VIEIRA	ABRIL/2023	72 HORAS EXTRAS
14643	JOSÉ LOURENÇO DE LIMA NETO	MAIO/2023	24 HORAS EXTRAS
23385	ESTEVÃO MOREIRA	ABRIL/2023	72 HORAS EXTRAS

Delmiro Gouveia-AL, 15 de maio de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D0751C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RECADASTRO DAS JAZIGO (COVAS) ABANDONADAS ATÉ O DIA 09/08/2023 NO CEMITÉRIO ADONIAS QUEIROZ MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, solicita o Recadastro das Jazigo (Covas) Abandonadas até o dia 09/08/2023 no Cemitério Adonias Queiroz Mafra, localizado na Rua Zilton Rodrigues Lima, referente as Jazigo abaixo.

Quadra “A” - Lotes 04 – 25 – 45 – 65
Quadra “B” – Lotes 107 – 137 – 138
Quadra “C” – Lotes 32 – 51 – 53 – 77 – 79 – 98
Quadra “D” – Lotes 03 – 05 – 09 – 40 – 76

ART. 288 – OS PROPRIETARIOS DE TERRENOS, OU SEUS REPRESENTANTES SÃO OBRIGADOS A FAZER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS NO QUE
TIVEREM CONSTRUIDO E QUE FOREM NECESSARIOS A ESTETICA, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DOS CEMITERIOS.

§ 1º - OS JAZIGOS NOS QUAIS NÃO FOREM FEITOS SERVIÇOS
DE LIMPEZA, OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPAROS, JULGADOS NECESSARIOS, SERÃO CONSIDERADO EM ABANDONO E/OU EM RUINA.

§ 2º - OS PROPRIETARIOS DE JAZIGOS CONSIDERADOS EM RUINA SERÃO CONVOCADOS EM EDITAL, QUE SERA PUBLICADO POR DUAS VEZES EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E SE, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, NÃO COMPARECEREM, AS CONSTRUÇOES EM RUINAS SERÃO DEMOLIDAS, REVERTENDO AO PATRIMONIO MUNICIPAL O RESPECTIVO TERRENO.

§ 3º - VERIFICADA A HIPOTESE DO PARAGRAFO SEGUNDO, OS RESTOS MORTAIS EXISTENTES NOS JAZIGOS SERÃO EXUMADOS E COLOCADOS NO OSSOARIO MUNICIPAL.

Rua: Vereador João Dantas Feitosa – Centro/Fone: (82)3641-1140

Informações do Documento

Código de verificação: **4C9I-28WD-2IE2-JLXS**
Documento capturado em 15/05/2023 12:25:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): 9e917b69163b8b8b871fb607df08e28dc9642def034ebf47a0c2ec9a5c5f0442 Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/4C9I-28WD-2IE2-JLXS.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Santos Lima** (***.945.604-**), **Chefe de Unidade CC-22**, em 15/05/2023 12:25:51 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**45.71.135.241

fls. 4

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8EE17175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia nono uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 977/2009 Lei Municipal n. 1267/2019, que regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem nos Conselhos Tutelares do Município de Delmiro Gouveia através do Edital nº001/2023. Publica a Relação nominal dos candidatos inscritos.

Nº	NOME DOS CANDIDATOS	REGIÃO ZONA RURAL / ZONA URBANA
001	ERISVAL FAUSTINO DOS SANTOS	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
002	DAVID ALAN XAVIER	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
003	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
004	VALFRIDA EMILY SOUZA MORENO	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
005	EMERSON MARINHO DO CARMO	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
006	ELIANE PEREIRA DA SILVA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
007	SIMONE SOARES GOMES	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
008	EBERTON DA SILVA COSTA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
009	JOSE CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
010	APARECIDA PAIVA DE ARAÚJO	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
011	CLEA HENRIQUE GONÇALVES	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
012	UILIANE DA SILVA ALMEIDA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
013	VALDIANE DA SILVA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
014	ISMAYCK ALEXANDRE DOS SANTOS	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
015	MARILHA RUTH ARAUJO DO NASCIMENTO NUNES	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia

016	JOSÉ SÉRGIO LEANDRO DE OLIVEIRA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
017	NOEMY ARAÚJO RIBEIRO	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
018	JOSÉ ALISON BAZILIO ROCHA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
019	AUDENICE CARVALHO VILA NOVA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
020	LAIZ SOUZA SANTOS	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
021	LUIZ PEDRO BANDEIRA DA SILVA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
022	JOZILDA CORREIA DA SILVA	Conselho Tutelar Rural (Barragem Leste)
023	ERONIEL ROCHA DA SILVA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia
024	SEVERINA APARECIDA DA CUNHA	Conselho Tutelar Delmiro Gouveia

Delmiro Gouveia-AL,16 de maio de 2023.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:834626F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO
-	Maria Luana Correia Gomes	084.535.914-23	03/05/2023	05/05/2023
22894	Patricia Maria Da Silva Lisboa	069.421.844-89	01/12/2021	04/05/2023

Através do presente ato, ficam rescindidos os contratos dos professores classificados acima, em razão do seu não comparecimento ou desistência quanto à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Delmiro Gouveia – AL, 15 de maio de 2023

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D9F65AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR MEDIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR MEDIADOR

MATRÍCULA	NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE RESCISÃO
23628	Glenda Rubia Santos Moura	004.199.835-97	03/04/2023	15/05/2023
23381	Glenda Rubia Santos Moura	004.199.835-97	04/08/2022	02/05/2023

Através do presente ato, ficam rescindidos os contratos da professora classificada acima, em razão do seu não comparecimento ou desistência quanto à assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Delmiro Gouveia – AL, 15 de maio de 2023

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:20EA1E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023
PROCESSO N.º 0800.001892.2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Saúde no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para aquisição de Testes rápidos de Gravidez a implantação do Teste Rápido de Gravidez (TRG), quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pessoa de direito privado CONTRATADA: **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa: **RAFAELA LOPES BEZERRA FRAZÃO - ME - CNPJ: 12.948.321/0001-00**, com sede à Rua da Independência, 163, B, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000, representada neste ato pela senhora, **RAFAELA LOPES BEZERRA FRAZÃO,** brasileira, solteira, inscrito do CPF: sob nº 030.798.315-35, RG: 12.725.116-26 SSP/BA, com valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com fundamento no art. 24, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Fornecimento de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de maio de 2023.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Adm. e Recursos Humanos
Decreto 01/2021, de 04/01/2022

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:E61AB7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023
PROCESSO Nº 0800.001892.2023
CONTRATO Nº 13/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: **RAFAELA LOPES BEZERRA FRAZÃO - ME - CNPJ: 12.948.321/0001-00**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ A IMPLANTAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (TRG), QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:C2B3EA2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO:Materiais odontológicos.
PROCESSO:0316.0004.052/2023

INTERESSADO:Secretaria Municipal de Saúde
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 04 (quatro) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:5E932FAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023 ETIQUETA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: EVERTON FARIAS CARVALHO ME, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.903/0001-56**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Etiqueta de Patrimônio em alumínio laminado, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2023

Celebração: 05/04/2023;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **EVERTON FARIAS CARVALHO**
.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 05/04/2023.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:ABD18587

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 10/2023
RETROESCAVADEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 0 (zero) hora, nova, ano de fabricação 2022/2023, para atender o Município de Joaquim Gomes/AL**, em favor da(s) empresa(s) **ACM AUTO CENTER MÁQUINAS EIRELI, CNPJ** 05.476.456/0001-46, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 15 de maio de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:5F25B7E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa JC3 ENGENHARIA LTDA em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação por não atender aos itens 7.1.7., 7.1.8. e 8.1 do Edital. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109, § 3º, da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto: Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I no Povoado Alexandre, no Município de Lagoa da Canoa/AL. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponíveis para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de maio de 2023.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:E713DFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE PENALIDADE

Processo nº: 03280022/2023.
Interessados: Secretaria Municipal de Administração.
Assunto: Autorização de abertura de processo de aplicação de penalidade.

JULGAMENTO

Em 27 de maio de 2022, o Município de Lagoa da Canoa firmou ata de registro de preço nº 014/2022, junto a empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 191.977.21/0001-61, visando o fornecimento de material de expediente.
No entanto, segundo informações passadas pela Diretora de Compras Sra. Victória Gracindo, em 13 de março de 2023 foi enviado via e-mail ordem de fornecimento no valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), que até o momento não foi entregue.
Em razão disto, em 28 de março de 2023, a empresa foi notificada da abertura de processo administrativo de aplicação de penalidade, e dado o prazo de 5 dias úteis para que oferecesse defesa prévia. Onde respondeu a notificação por e-mail no dia 29 de abril de 2023.
Visando o embasamento legal, para fundamentar a presente decisão, os autos do processo foram remetidos a procuradoria geral do Município, e em atenção as recomendações realizadas, passamos a decidir, conforme segue:

"A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, ESTA SUSPENSA O CNPJ E CPF DO RESPONSAVEL TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E APLICAÇÃO DE

MULTA DE 5% POR DIA DO VALOR DOS PRODUTOS EM ATRASO. ATÉ O LIMITE DE 5 DIAS, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93"

É a decisão.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:5E3CA68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3508 -EXPROPRIAÇÃO - CENTRO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3508 de 11 de maio de 2023

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVINDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
Considerando, o interesse da administração pública municipal de uma propriedade localizado na zona urbana do Município de Lagoa da Canoa/AL, na Av Deputado Antonio Albuquerque, especialmente em razão de sua localidade e dimensão;

Considerando, o interesse público de se adquirir um terreno que será destinado à construção de um Centro Administrativo. TERRENO: Lote 1: 265,00 M²; Lote 7: 265,00 M² e Lote 8: 265,00 M²
DECRETA:
Art. 1º. É declarada a utilidade pública para fins de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, tanto quanto por meio de contrato de compra e venda, destinada à construção de um centro administrativo. ÁREA: Lote 1: 265,00 M²; Lote 7: 265,00 M² e Lote 8: 265,00 M², com a seguinte descrição:

Imóvel
Imovél localizado na Avenida Dep. Antônio Albuquerque, sem número, no município de Lagoa da Canoa-AL, murado em alvenaria de bloco cerâmico vazado sem reboco. Sendo 03 lotes – Lote 01, Lote 07 e Lote 08. Cada um com 265 metros quadrados

Propriedade: Srº. José Raimundo Bezerra da Silva – CPF: 019.457824-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Antonica, neste município de Lagoa da Canoa – AL.
Dimensões:

Lote 01: Corresponde a parte do lote total, medindo 10 metros de frente para a Avenida Dep. Antonio Albuquerque; com fundos correspondentes onde confronta com Gelielda Ferreira dos Santos; por 26,50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha com imóvel de dono desconhecido e, do lado esquerdo com o José Carlos Alves Almeida; encerrando uma área de 265 metros quadrados. Registrado sob a Matricula 1060 - Livro 2-E – fls.160.

Lote 07: Corresponde a parte do lote total, medindo 10 metros de frente para a Rua Projetada; com fundos correspondentes onde confronta com José Carlos Alves de Almeida; por 26,50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito com José Raimundo Bezerra da Silva e, do lado esquerdo com Gelielda Ferreira dos Santos, encerrando uma área de 265 metros quadrados. Registrado sob a Matricula 1065 - Livro 2-E – fls.165.

Lote 08: Corresponde a parte do lote total, medindo 10 metros de frente para a Rua Projetada; com fundos correspondentes onde confronta com José Carlos Alves de Almeida; por 26,50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito com Gelielda Ferreira dos Santos, do lado esquerdo com José Raimundo Bezerra da Silva; encerrando uma área de 265 metros quadrados. Registrado sob a Matricula 1065 - Livro 2-E – fls.165.

Art. 2º. A utilidade pública declarada no artigo anterior é provinda de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 5º, XXIV, da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.
Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/Al, 11 de maio de 2023

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Leônia Ferreira dos Anjos, Secretário Municipal de Administração Interina da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto nº 3508/2023, editado em 11/05/2023, foi publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal e no site do Município através do link: https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/ O referido é verdade e dou fé.

LEONIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:6C814366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3509 DE 11 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 3509 de 11 de maio de 2023

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVINDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
Considerando, o interesse da administração pública municipal de uma propriedade localizado na zona urbana do Município de Lagoa da Canoa/AL, na Av Deputado Antonio Albuquerque, especialmente em razão de sua localidade e dimensão;

Considerando, o interesse público de se adquirir um terreno que será destinado à construção de um Centro Administrativo. TERRENO: Lote 2: 265,00 M²; Lote 3: 265,00 M² e Lote 4: 265,00 M²
DECRETA:
Art. 1º. É declarada a utilidade pública para fins de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, tanto quanto por meio de contrato de compra e venda, destinada à construção de um centro administrativo. ÁREA: Lote 2: 265,00 M²; Lote 3: 265,00 M² e Lote 4: 265,00 M², com a seguinte descrição:

Imóvel
Imóvel localizado na Avenida Dep. Antônio Albuquerque, sem número, no município de Lagoa da Canoa-AL. Sendo 03 lotes – Lote 02, Lote 03 e Lote 04. Cada um com 265 metros quadrados

Propriedade: Srº. José Carlos Alves de Almeida – CPF: 033.270.624-98, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Mato, neste município de Lagoa da Canoa – AL.
Dimensões:

Lote 02 Um Terreno, situado na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, nesta cidade de Lagoa da Canoa/AL; Com área total 265,00 m², na frente, medindo 10,0 metros, confrontando-se com a Avenida Antônio Albuquerque, fundos medindo 10,0 metros, confrontando-se com o Sr. José Raimundo Bezerra da Silva, lado

esquerdo medindo 26,50 metros, confrontando-se com José Raimundo Bezerra da Silva, e do lado direito medindo 26,50 metros, confrontando-se com José Carlos Alves de Almeida, encerrando uma área de 265 metros quadrados - Registrado sob a Matricula 1061 - Livro 2-E – fls.161.

Lote 03: Um Terreno, situado na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, nesta cidade de Lagoa da Canoa/AL; Com área total 265,00 m', frente, medindo 10,0 metros, confrontando-se com a Avenida Antônio Albuquerque, fundos medindo 10,0 metros, confrontando-se com o Sr. José Raimundo Bezerra da Silva, lodo esquerdo medindo 26,50 metros, confrontando-se com José Carlos Alves de Almeida, e do lado direito medindo 26,50 metros, confrontando com José Carlos Alves de Almeida, encerrando uma área de 265 metros quadrados - Registrado sob a Matricula 1062 - Livro 2-E – fls.162.

Lote 04: Um Terreno, situado na Avenida Deputado Antônio Albuquerque, nel1a cidade <k Lagoa da Canoa/AL; Com área total 265,00 m² frente, medindo 10,0 metros, confrontando-se com a Avenida Antônio Albuquerque, fundos medindo 10,0 metros, confrontando-se com a Sra. Gelielda Ferreira dos Santos, lado esquerdo medindo 26,50 metros, confrontando-se com José Carlos Alves de Almeida, e do lado direito medindo 26,50 metros, confrontando-se com José Luciano Bezerra Neto; encerrando uma área de 265 metros quadrados. Registrado sob a Matricula 1063 - Livro 2-E – fls.163.

Art. 2º. A utilidade pública declarada no artigo anterior é provinda de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 5º, XXIV, da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.
Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/Al, 11 de maio de 2023

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Leônia Ferreira dos Anjos, Secretário Municipal de Administração Interina da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto nº 3509/2023, editado em 11/05/2023, foi publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal e no site do Município através do link: https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/ O referido é verdade e dou fé.

LEONIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:616345D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3510 DE 11 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 3510 de 11 de maio de 2023

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVINDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA-AL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.
Considerando, o interesse da administração pública municipal de uma propriedade localizado na zona urbana do Município de Lagoa da Canoa/AL, na Av Deputado Antonio Albuquerque, especialmente em razão de sua localidade e dimensão;

Considerando, o interesse público de se adquirir um terreno que será destinado à construção de um Centro Administrativo. TERRENO: Lote 5: 265,00 M² e Lote 6: 265,00 M².
DECRETA:
Art. 1º. É declarada a utilidade pública para fins de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, tanto quanto por meio de contrato de compra e venda, destinada à construção de um centro administrativo. ÁREA: Lote 5: 265,00 M² e Lote 6: 265,00 M²², com a seguinte descrição:

Imóvel
Imóvel localizado na Avenida Dep. Antônio Albuquerque, sem número, no município de Lagoa da Canoa-AL. Sendo 03 lotes – Lote 05 e Lote 06. Cada um com 265 metros quadrados

Propriedade: Srº. Gelielda Ferreira do Santos – CPF: 052.356.144-02, brasileira, casada, residente e domiciliada no Povoado Pau D1arco, neste município de Lagoa da Canoa – AL.
Dimensões:

Lote 05 Um Terreno, situado na Rua Projetada, nesta cidade de Lagoa da Canoa/AL; Com área total 265,00 m². frente, medindo 10,0 metros, confrontando-se com a Rua Projetada, fundos medindo 10,0 metros, confrontando-se com o Sr. José Raimundo Bezerra da Silva, lado esquerdo medindo 26,50 metros, confrontando-se com fulano de tal, e do lado direito medindo 26,50 metros, confrontando-se com o Sr. José Raimundo Bezerra da Silva , encerrando uma área de 265 metros quadrados - Registrado sob a Matricula 1064 - Livro 2-E – fls.164.

Lote 06 Um Terreno, situado na Rua Projetada, nesta cidade de Lagoa da Canoa/AL; Com área total 265,00 m² frente, medindo 10,0 metros, confrontando-se com a Rua Projetada, fundos medindo 10,0 metros, confrontando-se com o Sr. José Carlos Alves de Almeida, lado esquerdo medindo 26,50 metros, confrontando-se com José Raimundo Bezerra da Silva, e do lado direito medindo 26,50 metros, confrontando-se com os vendedores, encerrando uma área de 265 metros quadrados - Registrado sob a Matricula 1067 - Livro 2-E – fls.167.

Art. 2º. A utilidade pública declarada no artigo anterior é provinda de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 5º, XXIV, da Constituição da República Federativa Brasileira de 1988.
Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/Al, 11 de maio de 2023

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Leônia Ferreira dos Anjos, Secretário Municipal de Administração Interina da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto nº 3509/2023, editado em 11/05/2023, foi publicado no quadro de avisos da prefeitura municipal e no site do Município através do link: https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/ O referido é verdade e dou fé.

LEONIA FERREIRA DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:00370E31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023, oriundo do processo administrativo 2046/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a pessoa Jurídica ANDRES CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24,910,857/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes à **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ VALDEMAR,** no município de Maragogi/AL.

Onde se LÊ no contrato: ANDREAS CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA
,

LEIA-SE: ANDRES CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 15 de fevereiro de 2023.

Maragogi-AL, 15 de fevereiro de 2023

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F11911E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 415/2023

(De 15 de maio de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/05/2023 a 17/08/2023, sendo o período de aquisição de 02 de maio de 2003 a 02 de maio de 2008, o Sr. **JOSÉ CRISTIANO DE BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.681.***-15, funcionário Público Efetivo no Cargo de Motorista I-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:54BBF6E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos no município de Maravilha/AL, que declaramos como vencedora a empresa ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO - EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº:07.804.258/0001-90.

Maravilha/AL, 15 de maio de 2023.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FFFD7649

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARECHAL DEODORO – CMDCA
Criado pela Lei Municipal 1132/2015
RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – Nº.005/2023

A Comissão Especial de Coordenação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Marechal Deodoro, de acordo com o Edital n. 001/2023/CMDCA, nos termos dos previstos nos itens 6.1 a 6.11, torna pública a lista dos inscritos que apresentaram documentação comprobatória no período de 03 (três) de abril a 05 (cinco) de maio de 2023, prazo prorrogado em 11 de maio por 24h para complementação de documentos encerrado em 12 de maio de 2023 conforme estabelecido.
Seguindo os trâmites a lista dos pretensos candidatos é publicada a fim de que no período de 5 (cinco) dias, (15/05/2023 a 19/05/2023), os munícipes tenham oportunidade de apresentar impugnação, caso tenham conhecimento de algum impedimento às candidaturas.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DOS CANDIDATOS
03	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
26	AURINVERSON DA SILVA ARAÚJO
13	ELIENE DOS SANTOS BALBINO DE LIMA
01	ELVES EMANOEL LOPES
25	FABIANA SANTOS FARIAS
05	ISMAEL ELIAS SANTOS LIMA
15	JOÃO PAULO SILVA DE LIMA
24	JOSÉ AROLDO DE ARAÚJO ROCHA FILHO
07	JOSÉ CICERO DOS SANTOS
09	JOSÉ VANILSON FERREIRA DA SILVA
08	KARLA PATRÍCIA MUNIZ DE ALVORAVEL MORAES
12	LUIZ FELIPE LOPES GOUVEIA LEITE
14	MARIA SILVANIA COSTA DE ARAÚJO
18	REMI PAULO TENÓRIO
11	TIAGO ELIAS DE LIMA
02	VALMIR FRANCELINO DOS SANTOS
10	VICTOR RAFAEL SILVA DOS SANTOS

Marechal Deodoro – AL, 12 de maio de 2023.

ALANNA CHRISTIANE DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Coordenação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2024/2027

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:E54A677A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 040.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **43.853.693/0001-78.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo.
Valor Total: R$ 84.981,80 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Maria Roseli da Silva Santos
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira - Secretária / Secretária Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTES
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **040.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **100 SPORTS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **29.761.115/0001-80.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo.
Valor Total: R$ 391.256,10 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Bruna Alves de Souza
100 SPORTS EIRELI – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira - Secretária / Secretária Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTES
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **040.3/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **TECBOL LTDA,** inscrita sob o CNPJ **27.183.604/0001-77.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo.
Valor Total: R$ 9.190,00 (nove mil, cento e noventa reais)
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Jacqueline Cristina da Silva Almeida
TECBOL LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira - Secretária / Secretária Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTES
***republicado por incorreção**

EXTRATO DA ARP Nº **040.4/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **45.538.349/0001-10.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo.
Valor Total: R$ 11.148,40 (onze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos))
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Breno Marques Assunção
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira - Secretária / Secretária Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTES
***republicado por incorreção**

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B828812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança desarmada. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 26 de maio de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4D90FB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA

Retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente (mobiliário). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 18 de maio de 2023, às 10:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*

Marechal Deodoro/AL, 15 de maio de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:CADE7FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2505.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **LABORATÓRIO MARECHAL DEODORO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.582.882/0001-90.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Patrícia Marques Cavalcante
LABORATÓRIO MARECHAL DEODORO LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:071EFF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 082.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **G K S DA SILVA COMEDORIA,** inscrita sob o CNPJ **44.908.785/0001-70.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para casamento.
Valor Global R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Greicy Kelly Soares da Silva
G K S DA SILVA COMEDORIA – CONTRATADA
Adriana de Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:151ABF8D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 004/2020-IL
(Serviços de coleta, transporte, o tratamento por incineração, dos resíduos dos grupos A, B e E, Classe I)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 004/2020-IL e reajuste pelo IGPM. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 11/05/2020, iniciando-se o presente em 12/05/2023 e findando sua vigência em 11/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor deste Termo, fica na ordem de R$ 92,26 (noventa e dois reais e vinte e seis centavos) pela coleta de cada bombona de 200 (duzentos) litros, perfazendo o valor mensal na ordem de R$ 1.476,16 (mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para realizar 04 (quatro) coletas mensais, totalizando o valor global na ordem de R$ 17.713,92 (dezessete mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 005.008.240423/2023, e amparo no art. 57, inciso II, e art. 65, alínea "d", inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 004/2020-IL. ASSINATURA DO TERMO: 10/05/2022. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Bruno Broad Rizzo Dorea -Procurador.

Mar Vermelho, 11 de maio de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D7138BEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 03.2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua do Comércio, 416, Centro, Novo Lino – Alagoas, nesta cidade e através do e-mail: comissaonovolino@gmail.com, a **Tomada de Preços n.º 03/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA UBS DA FAZENDA ITAJUBÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL,** com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **07 de junho de 2023, às 11:00 horas.**

Novo Lino - AL, 15 de maio de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:CD873459

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A IC.COUTINHO CONSULTORIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.510.493/0001-97.

DO OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para análise, estudo de viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação para a Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:801E71D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas no serviço de manutenção de **Site Institucional e Alimentação do Portal da Transparência**, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria de Administração deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 15 de maio de 2023.

DANIEL DELGADO DE MELO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:DB41D319

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

Fica prorrogada para o dia 22 de maio de 2023, às 10h (abertura da proposta) e 11h (disputa) a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2023, vinculado ao processo nº **0203.0007/2023**, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens no Brasil (com café da manhã), por questões de adequação administrativa.
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 15 de maio de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:650D1F5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ciente das necessidades e explanações da Secretaria Municipal de Educação, **RATIFICO** o procedimento de Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Assim, **AUTORIZO** a celebração dos Termos de Contratos em favor da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO – COOPCAF, inscrita no CNPJ nº 22.029.957/0001-01; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA, inscrita no CNPJ nº 35.634.229/0001-62.

Olivença/AL, 15 de maio de 2023.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito do Município de Olivença/AL

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:4540F08C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO, COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de maio de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:F8A1CF9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Infraestrutura, informa que está recebendo propostas

para fins cotação de preço de mercado para Futura Prestação de Serviços de Dedetização e Sanitização. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail**seccompraspmp@gmail.com**ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até as 13:00hs do dia 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:52F14E46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **23/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS GALVANIZADOS DE IRRIGAÇÃO PARA DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS.** Data: **29/05/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 15 de maio de 2023.

ESTEFANIA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:619C45F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 77/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 77/2023

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo Licitatório nº 0503-0020/2023
Objeto:AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA PONTO ELETRÔNICO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (cinco) dias a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,15 de maio de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:CE92BB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico: 10/2023 (**Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS**)** processo administrativo nº 0116-0041/2023**,** a empresa: **AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.734.603/0001-18**; vencedora do Lotes: 01 a 06, no valor total de R$: 936.712,50. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 15 de maio de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2C2124B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.968.506/0001-05, sediada a Rua Barão de Atalaia, º 184, Centro, Pilar/AL, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. José Genilson Silva dos Santos.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de nº 20/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução do projeto urbano da Praça do Conjunto Jorge Barros no Município de Pilar/AL.
Parágrafo Primeiro: O contrato terá seu prazo de execução dos serviços até 29/12/2023 e o prazo de vigência até 12/04/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0006.1014 - Construção, Ampliação de prédios públicos, praças, parques e jardins
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F4F062AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de quentinhas e serviços de buffetpara atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipalde Pindoba-AL;**DATA: 29 de maio de 2023 às 08h:30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br.**Pindoba/AL, 15 de maio de 2023. LucianoFernandes Costa/Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023

MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo (0km), tipo ambulância, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Pindoba/AL;**DATA: 29 de maio de 2023 às13h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br.**

Pindoba/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para oPrograma Municipal de Suplementação Alimentar, atendendo a demanda daSecretaria de Assistência Social de Pindoba/AL;**DATA: 30 de maio de 2023 às08h:30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br**.

Pindoba/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente, para atenderas demandas da secretaria de Assistência Social desta Administração PúblicaMunicipal de Pindoba/AL;**DATA: 30 de maio de 2023 às 14h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br**.

Pindoba/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIANOFERNANDES COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de urnas funerárias, visando atenderàs necessidades da Administração Pública Municipal de Pindoba/AL;**DATA: 31de maio de 2023 às 10h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site**http://www.bnc.org.br**e pelo site:**www.pindoba.al.gov.br**.

Pindoba/AL, 15 de maio de 2023.

LUCIANOFERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:875E0844

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar – Data/Horário: 29 de maio de 2023, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com..

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:AB4CFE99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, através do Setor de Compras, solicita cotações de preços referente a contratação de empresa para aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA** da rede de ensino, destinadas a atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Calvo/AL**,** conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo, 12 de maio de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR
Divisão de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:FF60132E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar a contratar, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para a **execução de obras e serviços do projeto relativo a Praça de Esportes Frederico Maia, no município de Quebrangulo/AL**
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O município de Quebrangulo/AL, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria de N.º 02/2023, subscrito abaixo, avisa aos interessados, especialmente a empresa**; JFN ENGENHARIA,** CPNJ n° 18.158.844/0001-20, sobre a continuidade da sessão pública referente a Tomada de Preços nº 002/2023, que acontecerá às **14h00min (horário local), do dia 18 de maio de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizado à Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, CEP: 57750-000, Quebrangulo/AL.

Quebrangulo/Al, 15 de maio de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:D5BC036A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para a execução das obras e serviços para o projeto do parque linear e academia de saúde no município de Quebrangulo/AL

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O município de Quebrangulo/AL, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria de N.º 02/2023, subscrito abaixo, avisa aos interessados, especialmente a empresa**; JFN ENGENHARIA,** CPNJ n° 18.158.844/0001-20 e **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ n° 18.818.196/0001-91, sobre a continuidade da sessão pública referente a Tomada de Preços nº 001/2023, que acontecerá às **09h00min (horário local), do dia 18 de maio de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizado à Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, CEP: 57750-000, Quebrangulo/AL.

Quebrangulo/Al, 15 de maio de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:74537A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LH VIEIRA DA SILVA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM BAÚ TÉRMICO.

PROCESSO Nº: 02270002/2023

CONTRATO N°: 029/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LH VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.446.007/0001-19, estabelecida na Rua Pastor Eurico Calheiros, número 469, bairro Jacintinho, Maceió-Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico lhvieiralm@gmail.com, representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 114.423.464-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM BAÚ TÉRMICO**, com todas as despesas assessórias tais como peças, pneus, serviços mecânicos em geral, seguro, IPVA, combustível e condutor, que caberá à contratada, para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Quebrangulo /AL.

BASE LEGAL: 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$** 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
ÓRGÃO: 10 – SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 – MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/150000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua assinatura, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:84F7AF84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 14/2023**– Processo Administrativo nº 01090021/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, para prestar serviços nos órgãos da administração pública Municipal, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo,** em favor das empresas: **SOLUÇÕES EMPREEDIMENTOS E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 23.385.385/0001-58, no valor de **R$ 2.723.958,00 (**dois milhões e setecentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais); **FP CAVALCANTE EIRELI - EPP,** CNPJ nº 16.554.376/0001-88 no valor de **R$ 962.385,00** (novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais); **AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.337.985/0001-00, no valor de **R$ 399.400,00** (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais); **A F COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ nº 49.063.252/0001-59, no valor de **R$ 2.698.445,80** (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **SILLAS BARBOSA SOBRAL EIRELI,** CNPJ n° 33.887.835/0001-64, no valor de **R$** 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais). totalizando o valor global em R$ 7.130.188,80 (sete milhões, cento e trinta mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Quebrangulo/AL, 15 de maio de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:F2D03014

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 021/2023** – Processo Administrativo nº 03060015/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quebrangulo**, em favor da empresa vencedora: **MZ BERNARDI EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.418.125/0001-61, no valor de R$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais).

Quebrangulo/AL, 15 de maio de 2023.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D239ABE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - SRP. OBJETO: **Aquisição de motocicletas para SESCCS**. Tipo: menor preço por item. Abertura: 31 de maio de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de Maio de 2023.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:B48BF9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição de Saúde Ocupacional para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura: 30 de maio de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 15 de maio de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:F4D21EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **contratação de empresa**. especificamente **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**. **Processo Nº 05120058/2023**. para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEARH**. A apresentação das propostas tem o prazo máximo de **24 HORAS**, a partir desta publicação. **Informamos que este processo é uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, com base o Art. 24, II, da Lei nº 8666/93**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 15 de maio de 2023.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:3E221A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **03030/2022** – PREGÃO ELETRÔNICO N° 03030/2022 - 3ª CHAMADA. OBJETO: **Aquisição de EPI'S**. Fornecedor Registrado: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n°** 43.219.256/0001-05, Valor da Ata R$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais), Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 15 de Maio de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:4AB36DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° **007/2023 - 001, 007/2023 - 002, 007/2023 – 003, 007/2022 – 004, 007/2023 – 005, 007/2023 –**

006, 007/2023 – 007 e 007/2023 - 008 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** Fornecedores Registrados: **LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ sob o n°** 01.424.128/0001-45, Valor da Ata R$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais), Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, CNPJ sob o n° 10.849.617/0001-30, Valor da Ata R$ 10.032,00 **(dez mil e trinta e dois reais)**, Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 13.573.964/0001-70, Valor da Ata **R$ 12.473,76 (doze mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).**, Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ sob o n° 15.316.424/0001-37, Valor da Ata **R$ 164.010,34 (cento e sessenta e quatro mil e dez reais e trinta e quatro centavos)**, Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
A.A DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n° 17.063.632/0001-05, Valor da Ata **R$ 235.824,80 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17, Valor da Ata **R$ 237.077,50 (duzentos e trinta e sete mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos),** Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES, CNPJ sob o n° 43.848.003/0001-92, Valor da Ata **R$ 161.174,40 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ sob o n° 48.371.127/0001-43, Valor da Ata **R$ 769.218,64 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**, Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 15 de Maio de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS,
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:BCF8ADBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA - MEinscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26, para a apresentação de Marcynho Sensação na realização da Emancipação Política do município de Santana do Mundaú/AL, no dia 14 de junho de 2023, no valor total de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Santana do Mundaú/AL, 15 de maio de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9E0CBD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando à realização de obras de engenharia para construção de uma praça na Rua Sérgio de Barros para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 15 de maio de 2023.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BB8BDB15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 173/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 173/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Jária Pereira Ricardo**, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Vice-Prefeita a quantia de 04(quatro) diárias no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de São Paulo/SP, no período de 17/05/2023 a 20/05/2023, em evento realizado através do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 15 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 173/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:3535CE93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de São Luís do Quitunde/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.saoluisdoquitunde.al.leg.br) e através do e-mail (licitacoes@saoluisdoquitunde.al.leg.br) o termo de referência para aquisição de notebook e impressora. Aos interessados o recebimento das cotações será por e-mail até o dia 18/05/2023.

Publicado por:
Edvandro Gama Pereira
Código Identificador:4DB7A819

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - COMTUR

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres, através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atendendo ao disposto na Lei nº 602 de 10 de abril de 2023, comunica a abertura de inscrição a todos os interessados em participar como Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme a lei supracitada e nos termos deste Edital.

Art. 1º - COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade São Miguel dos Milagres, Alagoas.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e aos seus membros:
I — Com relação às ações:
a) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
b) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;
c) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sendo oficiais ou não, para um maior aproveitamento do potencial local;
d) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
e) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
f) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
g) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
h) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;
i) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
j) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
k) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
l) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
m) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
n) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
o) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
p) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
q) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
r) Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;
s) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

II - Com relação às decisões, avaliar, opinar e propor sobre:
a) Política Municipal de Turismo;
b) Diretrizes Básicas observadas na Política Municipal de Turismo;
c) Planos Diretores de Turismo anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

Art. 3º - Ficam, por este Edital, todos os munícipes, convidados a se inscrever no processo seletivo para a composição dos representantes das cadeiras citadas abaixo no COMTUR.

Art. 4º - Serão eleitos 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes para Conselheiro do COMTUR, representantes da Sociedade Civil e Iniciativa Privada através do seguinte quantitativo:

- 02 (dois) representantes de uma Associação Turística de operadores de turismo náutico, com sede no município de São Miguel dos Milagres, sendo um titular e um suplente;

- 02 (dois) representantes de uma Associação Cultural, sendo um titular e um suplente;

- 02 (dois) representantes de uma Associação de Prestadores de Buggy Turismo, sendo um titular e um suplente;

- 02 (dois) representantes do Trade Turístico, sendo um titular e um suplente.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR contará ao todo com 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) representantes do Poder Público, entre Titulares e Suplentes, indicados pela Prefeita Municipal ou pelo Secretário competente e 08 (oito) representantes da Sociedade Civil e Iniciativa Privada devidamente eleitos conforme normativa deste edital.

Art. 6º - Todos os interessados em representar a comunidade e a iniciativa privada como Conselheiro do COMTUR deverão conhecer os termos da Lei nº 602 de 10 de abril de 2023 e o teor deste Edital na íntegra.

Art. 7º - As inscrições para o processo de eleição para Conselheiro do COMTUR deverão ser feitas de forma presencial, na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, localizada à Av. Francisco Lima, S/N, São Miguel dos Milagres - AL, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único - Os candidatos representantes da Sociedade Civil e Iniciativa Privada, interessados em compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, deverão apresentar os seguintes documentos:

-

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

•
Cópia de inscrição do CNPJ da instituição ou empresa que representa (atualizada);

•
Ata da eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório (quando Associação);

•
Estatuto registrado em cartório onde conste dentre suas finalidades ações de desenvolvimento e de fomento ao Turismo na região da Rota Ecológica dos Milagres;

•
Ofício de solicitação de inserção da Instituição como membro (a) do (a) Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, endereçado a Presidente do Conselho;

•
RG e CPF do representante legal da instituição (quando Associação);

•
RG e CPF dos membros indicados a compor o conselho;

•
Comprovante de residência atualizado dos membros indicados a compor o conselho (no máximo 90 dias).

Art. 9º - Será indeferida a inscrição quando:
I – O formulário de inscrição estiver com dados incompletos;
II – Estiver em desconformidade com este Edital.

Art. 10 - A eleição dos representantes da Sociedade Civil e Iniciativa Privada será em Assembleia no dia 14/06/2023 às 09:00h de forma presencial na Câmara Municipal de Vereadores.
§1º - Estão aptos a votar todo o cidadão domiciliado em São Miguel dos Milagres com idade mínima de 18 anos completos, com a apresentação de Título de Eleitor juntamente com algum documento oficial com foto, podendo ser RG ou CNH;
§2º - Cada eleitor terá direito a um (01) voto no processo por aclamação.
§3º - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato com mais tempo de atividade turística.

Art. 11 - O processo de eleição dos membros para a composição do COMTUR, que representará a Sociedade Civil e Iniciativa Privada, obedecerá ao seguinte calendário:
I – **De 15/05/2023 a 03/06/2023 até às 12h00** - Inscrições para representantes da Sociedade Civil e iniciativa privada para a entrega de documentos de forma presencial;
II – **Dia 05/06/2023** – Homologação das candidaturas e publicação dos candidatos habilitados nas redes sociais da Prefeitura e divulgados na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
III – **Dia 06/06/2023** – Recurso das candidaturas;
IV – **Dia 08/06/2023** – Resposta aos recursos;
V – **Dia 14/06/2023 às 09:00h** – Assembleia de eleição na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel dos Milagres e na sequência será realizada a divulgação dos nomes dos eleitos.
VI – **Dia 19/06/2023** – Posse dos Conselheiros eleitos na Eleição.

Art. 12 – Fica criada a Comissão de Avaliação das documentações da Sociedade Civil e da Instituição Privada interessadas em fazer parte do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme descritos no artigo 7º deste Edital.

Parágrafo Único - A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 13 - Após eleição será eleito entre os seus membros titulares o Presidente e o Secretário Executivo.

Art. 14 - Os casos omissos deverão ser conduzidos à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico para análise e deliberação, não cabendo recurso ou revisão dos atos e decisões da referida comissão.

São Miguel dos Milagres, 15 de maio de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

ANA PAULA DE MOURA SOUZA
Presidente do COMTUR

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:2F070409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

Pregão Eletrônico 10/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **SEBASTIANA DOS SANTOS MERCADINHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.028.574/0001-94;

Valor Registrado: **R$ 738.255,90 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);**

Firmado em 04/05/2023;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Sebastiana dos Santos.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:FA5BF127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

Pregão Eletrônico 10/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **UNA DISTRIBUIDORA**, **inscrita no CNPJ nº 33.204.941/0001-04;**

Valor Registrado: R$ **37.379,**00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais);

Firmado em 04/05/2023;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e PAULO EDUARDO LAU DE MELO.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:EB4A39F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

Pregão Eletrônico 10/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 026/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Fornecedora Registrada: **CENTERMIX COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 15.063.042/0001-49**;**

Valor Registrado: R$ **2.658**,**00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais);**

Firmado em 04/05/2023;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e ROGERIO VIEIRA DE GOIS.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:BE38524E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de **BUFFET, COQUETEL, COFFE BREAK E QUENTINHAS**, para os eventos a serem promovidos pelas Secretarias do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **29/05/2023**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 15 de maio de 2023.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6010B397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS);**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **Menor preço**.

Data e hora da sessão de disputa: **29/05/2023**, às **14:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsãomigueldosmilagres@gmail.com.

São Miguel dos Milagres/AL, 15 de maio de 2023.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:D829960A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 003/2023, tipo **MENOR PREÇO** sob **CRITÉRIO DE EMPREITADA** por **MENOR PREÇO GLOBAL.**
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL
ABERTURA: Dia 31 de maio de 2023, às 09h30min.

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F189542F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141 - GPTV, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO a necessidade *recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços*;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Sr.ª Jéssica Yonah Palmeira Santos de Souza, Mat. 304305933, inscrita no RG nº 31552226 SEDS/AL e CPF/MF sob nº 013.244.274-42, como encarregada destes acompanhamentos, fiscalização, conferência e atestos de serviços médicos consultas de especialidades de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar e exames laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Processo Administrativo do Chamamento Público nº 001/2023/SMS/PMTV.

Art. 2°. A servidora designada no artigo anterior DEVERÁ, no ato do recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 3º. O recebimento de materiais se dará na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de obrigatoriedade da gestora da pasta a mudança de endereço e articulação com profissionais designados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas, 11 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:0C8EF675

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO DISTRITO SUCUPIRA

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2023, tipo MENOR PREÇO sob CRITÉRIO DE EMPREITADA por MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO DISTRITO SUCUPIRA, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL.

ABERTURA: Dia 01 de JUNHO de 2023, às 09h30min.

INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES NO E-MAIL: cplpmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 15 de maio de 2023

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FA9C2BF1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DO GARROTE

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Firmina Pacheco, nº 61, Centro, Teotônio Vilela/AL, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 004/2023, tipo MENOR PREÇO sob CRITÉRIO DE EMPREITADA por MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DO GARROTE, S/N, NA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA/AL.

ABERTURA: Dia 06 de JUNHO de 2023, às 09h30min.

INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES NO E-MAIL: cplpmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 15 de maio de 2023

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7DF77EA8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 053/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 053/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Enxoval para Bebê, em favor das empresas: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n° 13.806.931/0001-23, vencedora dos itens 5, 6, 8, 37 perfazendo um total de R$ 7.053,00 (sete mil e cinquenta e três reais); **AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 49.683.107/0001-70, vencedora dos itens 17 e 18 perfazendo um total de R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais); **FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 43.086.200/0001-11, vencedora dos itens 23, 36 e 39 perfazendo um total de R$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais); **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 43.449.716/0001-83, vencedora dos itens 9, 10, 11, 15, 20, 25 e 26 perfazendo um total de R$ 79.180,00 (setenta e nove mil, cento e oitenta reais); **MATHEUS S CABRAL ME**, inscrita no CNPJ sob n° 27.703.210/0001-00, vencedora dos itens 1, 2, 13, 24, 34, 35 e 40 perfazendo um total de R$ 77.391,00 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais); **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens 14, 27, 28, 32 e 33 perfazendo um total de R$ 17.154,30 (dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); **SHOPPING BOM SONHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 08.341.813/0001-57, vencedora do item 38 perfazendo um total de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 7, 16, 19, 21, 29, 30 e 31 perfazendo um total de R$ 49.525,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais); **WPPT**

CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 45.438,114/0001-56, vencedora dos itens 3, 4 e 12 perfazendo um total de R$ 23.257,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais);com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A55328FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 112-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZANGELA DOS SANTOS MELO

PORTARIA Nº 112/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, F40, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, iniciado em 02 de abril de 2023, com término em 16 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:3B9562DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 113-2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MAURICEA DE SOUZA LIRA

PORTARIA Nº 113/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MAURICEA DE SOUZA LIRA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 070.550.944-37, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 02 de abril de 2023, com término em 01 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:28909AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 114-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 114/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 021.242.304-50, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.3, M47.9, M51.1, G55.1, M23.3, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de abril de 2023, com término em 09 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:78AED079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 115-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE AMARAL DA SILVA

PORTARIA Nº 115/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE AMARAL DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 265.150.958-21, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de abril de 2023, com término em 18 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:4056742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 116-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA ELIVANIA DA SILVA

PORTARIA Nº 116/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA ELIVANIA DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 024.055.824-30, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 24 de abril de 2023, com término em 24 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:B8E6F7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 117-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA DE FATIMA SANTOS

PORTARIA Nº 117/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA DE FATIMA SANTOS**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 010.510.524-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, F43, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 02 de abril de 2023, com término em 01 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:37409E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 118-2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOELMA CLEMENTE BISPO

PORTARIA Nº 118/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA CLEMENTE BISPO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.827.274-06, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F20.0, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 14 de abril de 2023, com término em 13 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:2EF83078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 119-2023 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - IVANES VENCESLAU DA SILVA

PORTARIA Nº 119/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANES VENCESLAU DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF: sob o nº 923.712.564-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 17 de abril de 2023, com término em 16 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:5CFB4338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 120-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - IVANEIDE GUEDES DA SILVA

PORTARIA Nº 120/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANEIDE GUEDES DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.595.414-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – H36.0, H54.2, I10, E11, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 10 de abril de 2023, com término em 10 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:AA3BA785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 121-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIZABETE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 121/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZABETE DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, inscrita no CPF: sob o nº 923.671.434-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, M19.1, M51.1, G56.1, M63.0, G56.0, M65.8, M79.7, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 24 de abril de 2023, com término em 23 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:83AFAF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 122-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 122/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 075.383.484-76, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 13 de abril de 2023, com término em 12 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:064A0ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 123-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ANA CLEIDE DA SILVA ANDRADE

PORTARIA Nº 123/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANA CLEIDE DA SILVA ANDRADE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 035.792.214-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – R49, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 03 de março de 2023, com término em 30 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:90444FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 124-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 124/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSE AMABILIO DOS**

SANTOS SILVA, efetivado no cargo de **VIGILANTE**, inscrito no CPF: sob o nº 437.406.184-34, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G51, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de abril de 2023, com término em 15 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:CF273A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 125-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOSE WALTER SILVA DE MELO

PORTARIA Nº 125/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSE WALTER SILVA DE MELO**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 025.668.234-80, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I27.0, I34, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 12 de abril de 2023, com término em 11 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:3D1BE9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 126-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA WELLITANIA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 126/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA WELLITANIA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 046.753.584-11, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 30 de março de 2023, com término em 29 de abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:C0E98474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 127-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - LAUDIENE DOS SANTOS CALIXTO

PORTARIA Nº 127/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LAUDIENE DOS SANTOS CALIXTO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 986.014.904-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, CID11 – 6A70.3, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 10 de abril de 2023, com término em 10 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 12 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:393FACF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 128-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ELIAN GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 128/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIAN GOMES DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 057.178.184-59, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F31, F33, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 12 de abril de 2023, com término em 12 de maio de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 12 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:8B2F8D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 129-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELIS DANIELA PEDROSA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 129/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIS DANIELA PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 045.595.564-66, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, F43.1, todas de grau moderada.
RESOLVE:
Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 14 de abril de 2023, com término em 13 de julho de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 12 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:5A71FC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 130-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTIVANIA MARQUES DA SILVA

PORTARIA Nº 130/2023
A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CRISTIVANIA MARQUES DA SILVA**, efetivada no cargo de **DIGITADORA**, inscrita no CPF: sob o nº 022.496.194-25, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – G56.0, de grau moderada.
RESOLVE:
Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 30 de março de 2023, com término em 29 de abril de 2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 12 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:C29F7F6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 19/05/2023 (sexta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**SOLUÇÃO OTÓLOGICA -** Solução otológica, composta por hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B.É indicador para o tratamento de otite externa ocasionada ou complicada por infecção bacteriana	UND	30		
02	**SACO PLÁSTICO -** Saco de flau transparente 6cm x 24 cm, pacote com 500 unidades.	PCT	200		
03	**LASERTERAPIA LASER DUO mmo 660nm + 808nm -** Portátil Embalagem com caneta portátil com lasers 660nm e 808nm; 1 óculos 01 profissional para proteção dos dois comprimentos de onda e 1 óculos de proteção para o paciente; manual de instruções; fonte de alimentação; carregador e Pulseira ILIB.	UND	1		
04	**PEÇA RETA ODONTOLÓGICA -** Peça reta item um formato anatômico e leve, com a precisão e desempenhos ideias para a rotina do cirurgião-dentista. Ela é fabricada com material resistente e de longa durabilidade, garantindo mais conforto e ergonomia durante o manuseio. A fixação das brocas é mais simples e segura, feita por meio de anel giratório. Fabricado em alumínio. Autolavável a até 135ºC.	UND	2		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:90A53EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para FORNECIMENTO DE MAQUIAGENS E ACESSÓRIOS para Eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 18/05/2023 (Quinta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agua micelar Rosa Mosqueta 310ml - Para auxiliar na limpeza da pele, tonificação, efeito demaquilante e associado ao extrato de rosa mosqueta	UND	4		
2	Base Alta cobertura (Tubo 25g) - Alta cobertura com altas horas de duração para dar um acabamento impecável resistente à rotina.	UND	14		
3	Batom Liquido Matte (Tubo 7ml) - Batons Líquidos Matte Alta pigmentação, longa duração.	UND	10		
4	Blush Make (Pote 40g) - Alta pigmentação com efeito natural, textura fina com toque aveludado.	UND	3		
5	Caneta Delineadora preta a prova d'agua - Ponta fina, o que dá um traço super preciso. Ela seca super rápido e é bem pigmentada, no resultado você terá um delineado super. preto e matte.	UND	9		
6	Cílios Postiços cx com 10 pares - Cílios sintéticos, produzidos manualmente. As pálpebras devem estar demaquiladas e/ou higienizadas.	CX	8		
7	Cola de Cílios (Tubo 7g) - Cola transparente CA-001 desenvolvida para fixação de cílios postiços.	UND	11		
8	Corretivo Líquido alta cobertura (Tubo 13ml) - corrigi manchas e imperfeições sem desaparecer ao longo do dia, sendo resistente as atividades diárias.	UND	14		
9	Fixador de Maquiagem Jato seco (Embalagem 120ml) - Uso pré e pós make e promove uma aparência natural da pele.	UND	9		
10	Glitter em pó dourado (Pote 5G) - Pode ser usado tanto em maquiagens faciais e corporais quanto para dar acabamento ao esmalte	UND	3		
11	Glitter em pó prata (Pote 5G) - Para maquiagens faciais e corporais, também pode ser aplicado sobre o esmalte para finalizar com aquele brilho maravilhoso.	UND	3		
12	Hidratante Facial Nutritivo 100g - Para Limpar, reduzir e trata a acne profundamente ao mesmo tempo que não agride a barreira natural da pele, estimulando a construção de um escudo natural que previne novas crises de acne.	UND	4		
13	Iluminador Compacto(Pote 100g): Aspecto aveludado.	UND	6		
14	Kit de esponjas de maquiagem - Para aplicação de produtos líquidos e cremosos em áreas como olhos, nariz, e boca de maneira uniforme.	KIT	8		
15	Lápis de olho Branco - Promove um delineado bem pigmentado, intenso e de longa duração, que não borra. Sua fórmula livre de chumbo e sua textura extremamente macia facilitam a aplicação para um delineado perfeito.	UND	5		
16	Lápis de olho Preto - Promove um delineado bem pigmentado, intenso e de longa duração, que não borra. Sua fórmula livre de chumbo e sua textura extremamente macia facilitam a aplicação para um delineado perfeito.	UND	5		
17	Máscara de Cílios Tropico (Tubo 5ml)	UND	10		
18	Paleta de sombras - Mix de tons matte e cintilantes com brilho intenso. Conta com uma incrível gama cores diversificadas que permite uma grande combinação de tons.	UND	6		
19	Paleta de sombras 10 cores - Possui cores mais intensas e tons mais neutros, todas com o acabamento matte, altamente pigmentadas, com ótima fixação e duração impecável.	UND	6		
20	Paleta Profissional de Pó/contorno 8 cores, ideal para makes. Com oito tons.	UND	4		
21	Paletas prof Blush 8 cores - Adere perfeitamente à pele, revelando cores que se mantém durante todo o dia e com efeito fantástico. Sua fórmula perfeitamente pigmentada e micronizada deslizam com suavidade.	UND	2		
22	Pincel Chanfrado/Delinear - Para delinear a linha dos cílios com delineador líquido ou em gel. Pode também ser usado para delinear as sobrancelhas com sombra em pó.	UND	8		
23	Pincel de Base "língua de gato" para aplicação de bases - Cerdas sintéticas. Cabo em madeira. Para aplicação de bases líquidas em todo o rosto.	UND	4		
24	Pincel de maquiagem médio para esfumar sombras - Cerdas sintéticas. Cabo em madeira. Para esfumar sombras em pó e fazer transição entre sombras.	UND	8		
25	Pincel para Blush - Com cerdas sintéticas e macias, ideais para aplicar blushes, contornos e iluminadores, formato angular que acompanha a curvatura do rosto	UND	8		
26	Pincel para contorno - Para aplicação de produtos líquidos, cremosos ou em pó, como contornos e blush.	UND	4		
27	Pincel para Iluminador - Pincel de maquiagem para iluminador, ideal para aplicar iluminadores líquidos e cremosos.	UND	8		
28	Pincel para pó: Pincel de base para maquiadores iniciantes e profissionais.	UND	8		
29	Pincel para Sobrancelhas duplo - Um lado com formato chanfrado ideal para definir e preencher sobrancelhas. Do outro lado com formato escova, perfeito para pentear alinhar os fios das sobrancelhas.	UND	8		
30	Pó banana solto (Pote 80g) - Pó solto que possui textura ultrafina e efeito aveludado. Perfeito para selagem da maquiagem, o pó banana tem uma cor amarelo suave que se adapta a todos os tons de pele.	UND	3		
31	Pó compacto (Pote 41g) - proporciona uma cobertura e acabamento leve, deixando sua pele confortável e natural.	UND	5		
32	Pó translucido solto (Pote 16g) - Pó Translúcido com textura fina e macia, perfeito para finalização e retoque da maquiagem.	UND	4		
33	Primer facial (Tubo 40g) - Reduz a aparência dos poros e auxilia a minimizar as linhas finas da pele.	UND	7		
34	Strass - Para decoração e encapsulamento de unhas em geral. Embalagem com 144 unidades	UND	3		
35	Trio de sombra de sobrancelha (Pote 43g) - ideais para preencher aqueles espacinhos com falhas de pelos nas sobrancelhas	UND	7		
36	Aplique Rabo de Cavalo 65cm Preto Ondulado - fio sintético com rede e elástico	UND	30		
37	Aplique Rabo de Cavalo 65cm Castanho Ondulado - fio sintético com rede e elástico	UND	30		

38	Meia-calça fio 40 cor bege adulto P	UND	23		
39	Meia-calça fio 40 cor bege adulto M	UND	4		
40	Meia-calça fio 40 cor bege adulto G	UND	5		
41	Meia-calça fio 40 cor bege adulto GG	UND	8		
42	Meia-calça fio 40 cor branca adulto P	UND	55		
43	Meia-calça fio 40 cor branca adulto M	UND	27		
44	Meia-calça fio 40 cor branca adulto G	UND	6		
45	Meia-calça fio 40 cor branca infantil P	UND	36		
46	Meia-calça fio 40 cor branca infantil GG	UND	24		
47	Meia-calça fio 15 cor natural M	UND	22		
48	Meia-calça fio 15 cor natural G	UND	12		
49	Meia-calça fio 15 cor natural GG	UND	6		
50	Meia-calça fio 15 cor tabaco P	UND	10		
51	Meia-calça fio 15 cor tabaco M	UND	45		
52	Meia-calça fio 15 cor tabaco G	UND	20		
53	Meia-calça fio 15 cor tabaco GG	UND	12		
54	Meia-calça fio 15 cor cacau GG	UND	4		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8B91C26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o Fornecimento de Jogos, brinquedos, matérias e equipamentos pedagógicos, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Telefones: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 18/05/2023 (quinta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Rolo cilíndrico de espuma de poliuretano, para posicionamento pélvico. Revestido com tecido impermeável. Mínimo de 0,4 x 0,25 m de diâmetro.	UND	10		
02	Tatame, especialmente desenvolvido para absorção de impactos com ótima memória de retorno, massa especial com sistema de encaixe ou corte reto: dupla face. Dimensões: 1000 mm x 1000 mm x 30 mm, cores variadas.	UND	100		
03	Paraquedas infantil-constituído de um colete semi rígido em nylon, com alma interna de EVA, fixado a duas fitas cabo. Possuí protetores de virilha e ombros. Peso máximo 40kg.	UND	2		
04	Estabilizador vertical parapodium em madeira: sistema de posicionamento em pé, com faixas para o posicionamento do quadril anterior e posterior, mantendo-se o alinhamento pélvico. Possui: extensores de joelhos reguláveis. Faixa para os pés. Ajuste de altura e faixas para o crescimento assistido. É confeccionado em aço carbono em SAE 1010/1020ff, pintura eletrostática e cromo. Faixas largas em tecido acoplado tela de 3 mm, transpirável. Mesa anatômica com prolongamento para os cotovelos, rebordo alto em todo o perímetro, com ajuste de inclinação e altura.	UND	1		
05	Rolo de espuma. Espuma dureza d28, com fixação interna, forrado em couro sintético.com sistema de fixação por fitas cabo. Mínimo de 1,30m x 0,25 m de diâmetro.	UND	2		
06	Pneu balão, estrutura de aço com madeira e espuma, revestido com tecido sintético. Com argola e fita cabo para fixação. Altura da haste mínima de 55cm, base com 57 cm de diâmetro e haste com 15cm de diâmetro.	UND	1		
07	Tabua de postural bailarina: em madeira certificada pela fsc, possui em sua superfície uma camada emborrachada colada, proporcionando melhor aderência e segurança em sua utilização, possibilita graduar em três diferentes alturas, podendo ser utilizado em técnicas de alongamento de triceps sural (panturrilha). Proprioceptivas e equilíbrio.	UND	1		
08	Bola com peso para uso terapêutico ikg: material emborrachado (PVC) e preenchida com areia	UND	4		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:83CDA306

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1105.003/2023

Partes: PMMD e a empresa **2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.745.957/0001-89.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para monitoramento eletrônico móvel, através de veículo equipado com central de imagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência e neste Termo de Contrato.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR DE ENERGIA	UND	2	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CÂMERA FIXA	UND	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA CÂMERA MÓVEL	UND	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRTURA ELÉTRICA	UND	5	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRTURA LÓGICA	UND	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
6	ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE PARA RECEBER OS EQUIPAMENTO	UND	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

7	SOFTWARE DE GESTÃO DE CONEXAO DE REDE PARA 16 PONTOS	UND	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
8	ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO INTERIOR DO VEÍCULO	UND	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**
Data de Assinatura: 11 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Victor Sousa Viegas
2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:44A9BA0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.374.994/0001-13;
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 181.650,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta reais);

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
12	**Biscoito Cream Cracker** – Biscoito com sal, elaborado com composição básica de farinha de trigo, sal, enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote de 400g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Pacote	22.500	R$ 2,55	R$ 57.375,00	3 DE MAIO
13	**Biscoito Cream Cracker Integral** – Biscoito com sal, elaborado com composição básica de farinha de trigo e fibras, com sal, enriquecido com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote de 400g.	Pacote	1.000	R$ 3,30	R$ 3.300,00	3 DE MAIO
14	**Biscoito Leite** – Tipo Maria, sabor e cor característicos, textura crocante; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote de 400g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA**.	Pacote	22.500	R$ 2,65	R$ 59.625,00	3 DE MAIO
20	**Extrato de tomate** – A base de: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). Isento de fermentações. Sache com 340 g. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses da entrega. Referência: Embalagem com 340g.	Unidade	15.000	R$ 1,49	R$ 22.350,00	JULIETA
63	**Biscoito Cream Cracker** – Biscoito com sal, elaborado com composição básica de farinha de trigo, sal, enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote de 400g. **COTA RESERVADA PARA AS MPE'S DO LOTE 12.**	Pacote	7.500	R$ 2,55	R$ 19.125,00	3 DE MAIO
64	**Biscoito Leite** – Tipo Maria, sabor e cor característicos, textura crocante; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Pacote de 400g. **COTA RESERVADA PARA AS MPE'S DO LOTE 14.**	Pacote	7.500	R$ 2,65	R$ 19.875,00	3 DE MAIO

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023;
A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C6735355

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62;
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 577.880,00 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta reais);

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
15	**Café em Pó** – Primeira qualidade, com selo da ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente, hermeticamente, vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Pacote de 250g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	15.000	R$ 5,37	R$ 80.550,00	OURO VERDE
18	**Cominho Com Pimenta** – Pó fino homogêneo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de alimentos estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem 100g. Fardo com 10 unidades totalizando 1 kg.	Fardo	20.000	R$ 8,30	R$ 166.000,00	GRAO VERDE
21	**Farinha de Mandioca** – Torrada, fina, acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 1 kg.	Quilo	7.000	R$ 4,30	R$ 30.100,00	APETITOSA
34	**Leite em Pó Integral** – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspecionado pelo SIF. Referência: 200g. Sugestão da marca: Camponesa ou similar. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	33.750	R$ 5,32	R$ 179.550,00	MILKO
40	**Manteiga**: pura com sal., contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Referência: Embalagem com 500g	Unidade	1.000	R$ 14,99	R$ 14.990,00	BOM LEITE
43	**Milho para mungunzá** – Grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: 500g.	Unidade	10.000	R$ 1,54	R$ 15.400,00	GOSTOMIL
47	**Proteína de soja texturizada**- Carne extraída de grão de soja, sabor carne. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 400 g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	11.250	R$ 3,29	R$ 37.012,50	DONA JULIA
48	**Proteína de soja texturizada**- Carne extraída de grão de soja, sabor frango. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 400 g.	Pacote	10.000	R$ 3,33	R$ 33.300,00	DONA JULIA
55	**Sal Refinado** - Refinado e Iodado, acondicionados em embalagens transparentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 9 meses da entrega. Referência: 1kg.	Quilo	12.000	R$ 0,72	R$ 8.640,00	DUDU
74	**Proteína de soja texturizada**- Carne extraída de grão de soja, sabor carne. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem de 400 g. **COTA RESERVADA PARA AS MPE'S DO LOTE 47.**	Pacote	3.750	R$ 3,29	R$ 12.337,50	DONA JULIA

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023;

A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F9221262

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 21.883.765/0001-97;
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 303.722,00 (trezentos e três mil setecentos e vinte e dois reais);

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
16	**Canela em pó**: especiaria, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g	Unidade	10.000	R$ 3,10	R$ 31.000,00	DINO TEMPEROS
17	**Cereal infantil** – Tipo multicereais – Cereal para alimentação infantil do tipo multicereais com adição probiótico, sais minerais e vitaminas, para preparo de mingaus. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: unidade a partir de 230g. Sugestão de marca: Mucilon multicereais - Nestle ou similar.	Unidade	2.160	R$ 3,95	R$ 8.532,00	FORTLON
35	**Leite em pó integral sem lactose**- com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. Referência: Embalagem entre 200g á 300g. Sugestão de marca: Leite ninho 0 lactose ou similar	Unidade	300	R$ 17,30	R$ 5.190,00	LA SERENISSIMA
53	**Queijo coalho** - De 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação sif/sim ou sie. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 500g. **LOTE PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Unidade	7.500	R$ 25,90	R$ 194.250,00	BATALHA
75	**Queijo coalho** - De 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação sif/sim ou sie. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 500g. **COTA RESERVADA PARA AS MPE'S DO LOTE 53.**	Unidade	2.500	R$ 25,90	R$ 64.750,00	BATALHA

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023;
A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:821D8652

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

FORNECEDORA REGISTRADA: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.983.399/0001-97;
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 86.125,00 (oitenta e seis mil cento e vinte e cinco reais):

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
65	**Café em Pó** – Primeira qualidade, com selo da ABIC, isenta de grãos, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso; Acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente, hermeticamente, vedada; Rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação; O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses da entrega. Referência: Pacote de 250g. **COTA RESERVADA PARA AS MPE'S DO LOTE 15.**	Pacote	5.000	R$ 5,30	R$ 26.500,00	NATURAL
68	**Leite em Pó Integral** – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspecionado pelo SIF. Referência: 200g. Sugestão da marca: Camponesa ou similar. **COTA RESERVADA PARA AS MPE'S DO LOTE 34**.	Unidade	11.250	R$ 5,30	R$ 59.625,00	MILKO

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2023;
A presente Ata de Registro de Preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 08 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3620361B

